

 ELETRÔNICO

Cadastrado em 29/12/2025



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

GABINETE DA REITORIA

E-mail:

jpmacedo@ufdpar.edu.
br

Identificador:

1110

Tipo do Processo:

REGIMENTO, REGULAMENTO, ESTATUTO, ORGANOGRAMA, ESTRUTURA, RESOLUÇÃO, PORTARIA, MINUTA

Assunto do Processo:

010.01 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Assunto Detalhado:

APRECIACÃO/ BRASÃO UFDPAR

Unidade de Origem:

GABINETE DA REITORIA (11.10)

Criado Por:

SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC | Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - 86 3323-5248 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sigapp02.sig02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

DESPACHO Nº 1167/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 29 de dezembro de 2025.

Tendo em vista implantação do SIPAC "Mesa Virtual" na UFDPAr (RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 103 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024), e a necessidade de continuidade dos processos em andamento na UFDPAr, se fez necessário que os processos ativos fossem migrados do SIPAC da UFPI para o SIPAC da UFDPAr. Para isto, os documentos migrados com origem do SIPAC da UFPI, podem ser consultados na sua origem a qualquer momento no endereço: <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/portal.jsf>

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 09:02)

SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES

CH GABINETE REITOR\GR - TITULAR

GR (11.10)

Matrícula: ###757#4

Processo Associado: 23855.000006/2021-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1167, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/12/2025** e o código de verificação: **0830eb4314**

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23855.000006/2021-43

Cadastrado em 05/01/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	E-mail: reitoriaufdpar@ufpi.edu.br	Identificador: 110029
Assunto Detalhado: APRECIAÇÃO/ BRASÃO UFDPAR		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO/CMRV (11.00.29.00.16)		
Criado Por: WALKEN VASCONCELOS MARTINS		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
05/01/2021	SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES - UFDPAR (11.00.29.21)	19/04/2024	DIVISÃO DE PROTOCOLO, ARQUIVO E MICROFILMAGEM/PRAD (11.00.15.08.04)
25/03/2021	PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - UFDPAR (11.00.29.25)	24/12/2025	GABINETE DE REITORIA - UFDPAR (11.00.29.50)
29/03/2021	SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES - UFDPAR (11.00.29.21)		
26/04/2021	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (11.00.29)		
27/05/2021	SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES - UFDPAR (11.00.29.21)		
28/05/2021	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (11.00.29)		
03/06/2021	PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - UFDPAR (11.00.29.25)		
12/07/2021	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (11.00.29)		
12/07/2021	SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES - UFDPAR (11.00.29.21)		
12/07/2021	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - UFDPAR (11.00.29.23)		
15/07/2021	SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES - UFDPAR (11.00.29.21)		
16/07/2021	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (11.00.29)		
27/09/2021	DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO/CMRV (11.00.29.00.16)		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
GABINETE DO REITOR**

AO

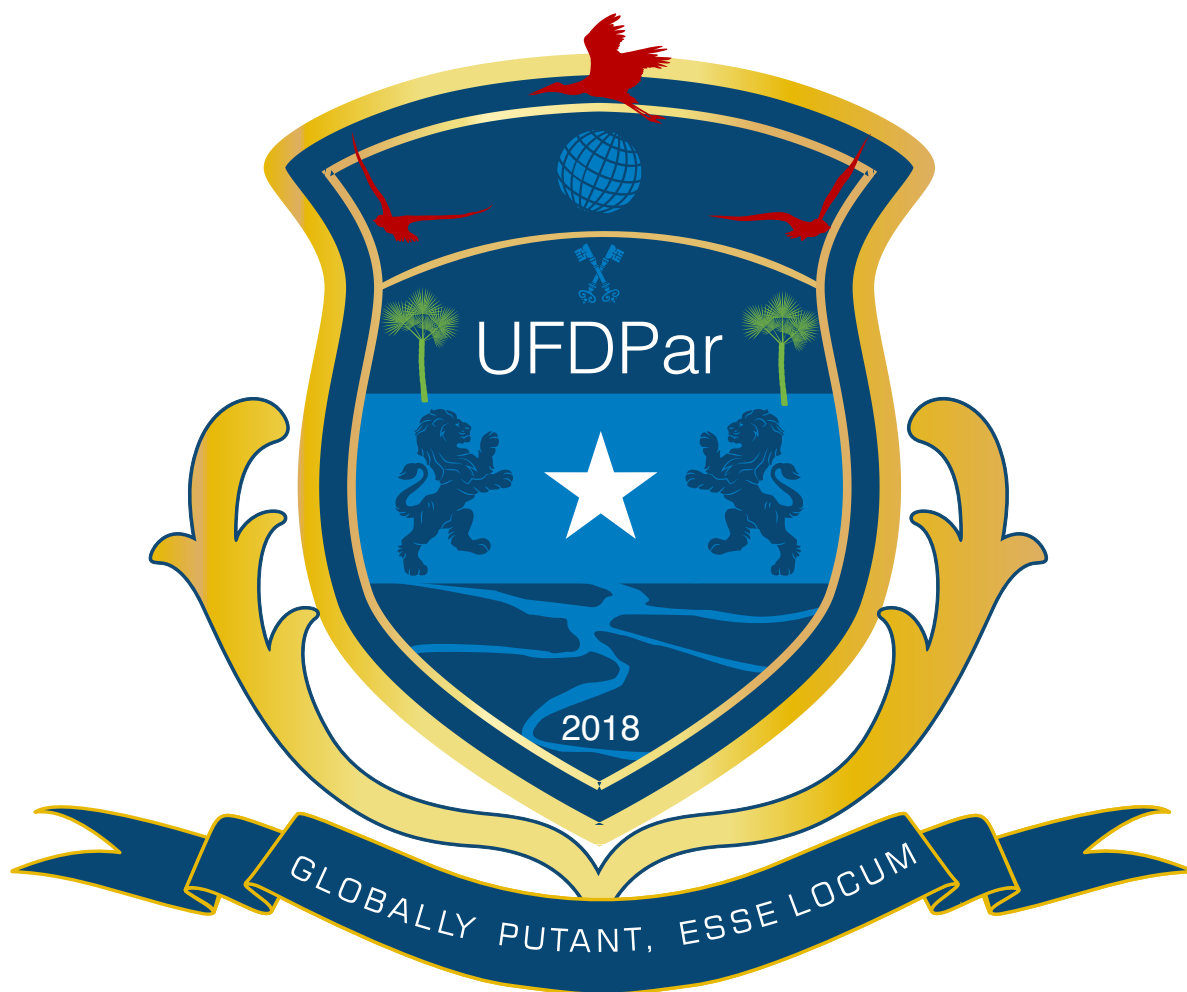
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA, Professor Titular, exercendo, atualmente, o cargo de Reitor desta Universidade, vem, mui respeitosamente, expor e requerer o que se segue:

Solicitar a esse Egrégio Conselho, apreciação do Manual de Identidade Visual com a proposta de Brasão desta Universidade, conforme arquivo anexo.

Parnaíba, 30 de dezembro de 2020.

Alexandro Marinho Oliveira
Alexandro Marinho Oliveira
SIAPE 1636079
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA



Introdução

Parnaíba, 07 de outubro de 2020 Este manual apresenta a identidade visual por meio de um brasão e seus elementos para compor a apresentação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba por meio de simbologia necessária para sua consolidação. Este brasão foi apresentado e modificado com sugestões pela comissão que desenvolveu o projeto da UFDPare também em reunião do Conselho Superior apresentada em xxxxxxxxxx. Apresentamos a sua versão final, já com as devidas correções e melhorias. Para construção da simbologia, muitos valores foram postos em considerações, desde a concepção histórica, regional e também universal. Sua aplicação visa fortalecer a instituição com uma identidade representativa e que descreva desde seus valores, propriedade e intenções, representando assim toda comunidade acadêmica e também o ecossistema em que a universidade está inserida

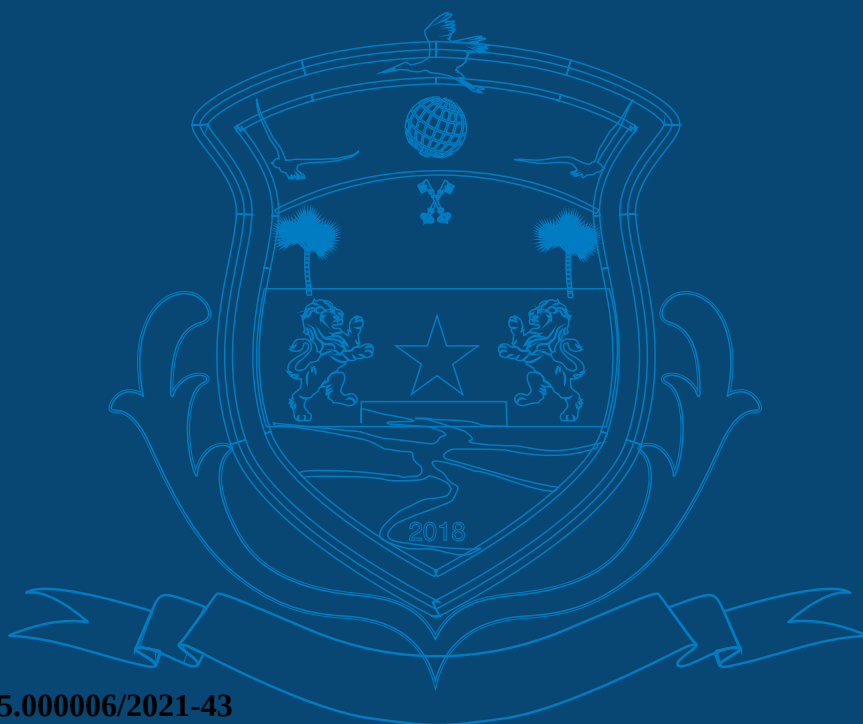


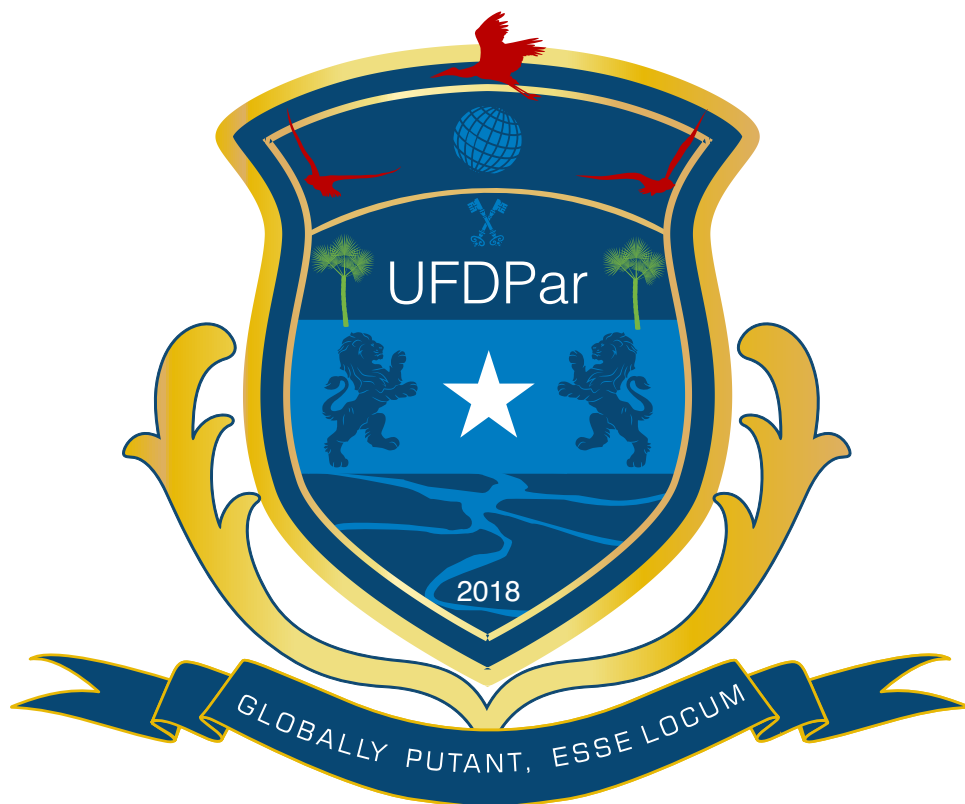
Direitos Autorais

Direitos de uso do brasãoEste brasão foi desenvolvido a partir de elementos basais comuns, únicos e sua composição representa uma construção original. Seu uso sempre deve está condicionado à aprovação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar.O uso indevido dos símbolos da UFDPar em materiais impressos ou digitais acarreta processo judicial.

Apresentação

A sugestão do nome: Universidade Federal do Delta do Rio Parnaíba, é uma homenagem a uma das maravilhas da natureza localizadas em entre os Estados do Piauí e do Maranhão, sendo Parnaíba a principal porta de entrada. A contração do nome para apenas "Universidade Federal do Delta do Parnaíba", justifica-se pelo caráter unívoco entre as frases "Delta do Rio Parnaíba" e "Delta do Parnaíba", ambas levam a mesma informação, visto que todo Delta é de um Rio e não há outro Delta de outro Rio Parnaíba, desta forma, diminuímos a sigla para um padrão acessível de gravação, além de nos colocarmos no padrão de siglas de três a quatro letras formada pela maioria das universidades federais do País. O Delta representa um ecossistema de toda uma região, demonstrando assim que a nova universidade transcende ao território do norte do Estado do Piauí e ecoa pelo maranhão e também Ceará, demonstrando força e multiplicidade para da educação e qualidade de vida de uma macro região.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

O Brasão

O brasão da UFDPAr, foi inspirado na história local, contendo elementos que fazem parte de outras representações importantes ao tempo que além de símbolos regionais também é formado por símbolos globais, construindo assim uma representação gráfica universal e conectando a nova universidade com o saber mundial.

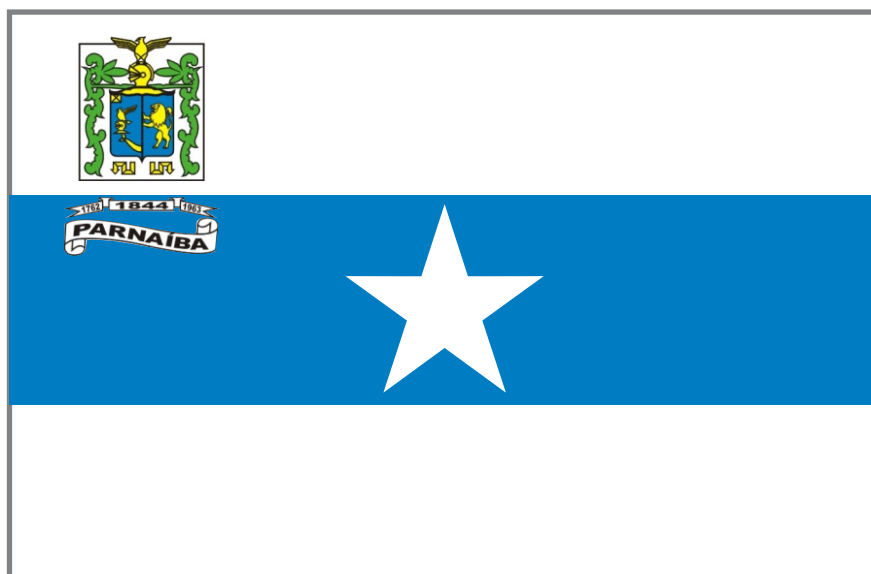


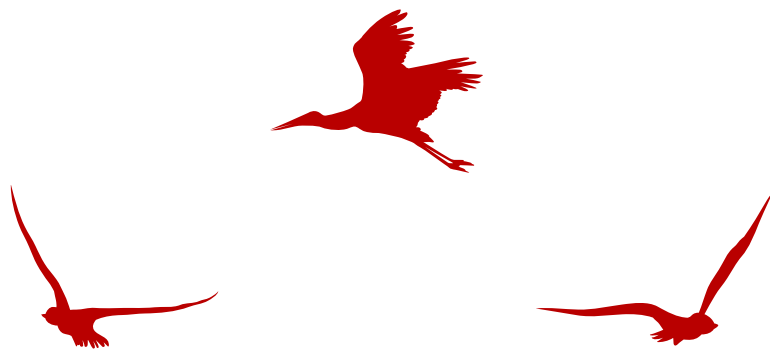
Delta do Parnaíba

Considerado uma das mais belas paisagens e maravilhas do mundo moderno o Delta do Rio Parnaíba está localizado entre os estados do Maranhão e Piauí tendo em Parnaíba sua porta de entrada. É um raro fenômeno da natureza que ocorre também no Rio Nilo, na África, e em Me Kong, no Vietnã. Sua configuração se assemelha a uma mão aberta, onde os dedos representam: Barra de Tutóia, Barra do Caju, Barra do Igaraçu, Barra das Canárias e Barra da Melancieira, que se ramificam, formando um grandioso santuário ecológico. Esta mesma mão e tentáculos, abraça a educação e a independência por meio da concepção da UFDPAr, que percorrerá com seu conhecimentos as atuais e as novas gerações.

Bandeira de Parnaíba

A inclusão da base da bandeira do município de Parnaíba, justificando-se pela sinergia entre as atividades do Campus Ministro Reis Velloso e o crescimento local do município, que merecidamente sedia o projeto da Universidade Modelo agora modelo. O azul em excesso, significa a representação de um aspecto local da região: O seu vasto lençol, rio e mar e a estrela de Parnaíba, presente na bandeira, é o elemento central que traz luz própria aos mediadores do saber, iluminando assim os momentos de escuridão se colocando como guia.





Guarás

Símbolo local de representação direta de uma das manifestações de beleza e arte natural do Delta do Rio Parnaíba, a revoada dos guarás. Representando assim a fauna e flora de nossa região. Outro aspecto importante representados pelas aves é a liberdade. Liberdade de seguir em direções distintas, mas respeitando sempre as diferenças e buscando melhorias para o coletivo. No brasão os Guarás são elementos livres, soltos que contornam o seu lar.

Merais Brito





Leões

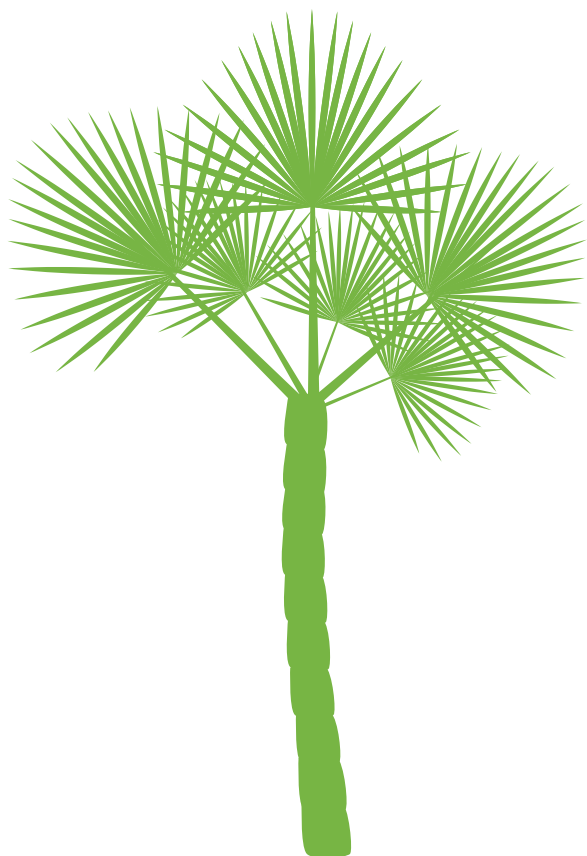
Símbolo universal, os leões segurando a estrela "Parnaíba" representam a figura dos desbravadores da selva, que, como agentes de força, astúcia, agilidade e coragem, fazem alusão os nossos desbravadores do conhecimento, sempre lutando por causas justas em prol da educação. Somente com espírito de leões e ações em equipes, poderemos vencer desafios cada vez maiores.



Chaves

Símbolo universal, as chaves representam abertura para o conhecimento, o início de uma responsabilidade e prometem sempre guardar e manter os objetivos iniciais da causa, passando as chaves de geração para geração, sempre abrindo novas portas e projetando novas ações em prol do conhecimento e bem comum.





Carnaúba

Símbolo regional, a Carnaúba é a árvore da vida, se confunde com a própria identidade do Piauí e também fortemente alusiva ao Ceará, por ser uma árvore forte, resistente a seca e até ao próprio fogo. Os jardins de carnaúbas também representam a gestão Um Novo Tempo, responsável por dar condição ao Campus Ministro Reis Velloso para tornar-se independente, elevando o Campus Ministro Reis Velloso a Universidade Federal. Este símbolo sem dúvida representa a resistência e luta do estado do Piauí, bem como a luta dos professores por educação mais dignas e qualidade de vida para toda comunidade acadêmica.



Frase

Em uma sequência de leitura direta, a proposta de frase em latim "Globally Putant, Esse Locum" do sociólogo alemão Ulrich Beck, que se traduz como: "Pensar Globalmente, Agir Localmente" contém a interpretação de um modelo de Universidade que compartilha com a comunidade, os benefícios da disseminação do conhecimento. Essa filosofia é, atualmente, a base dos programas de expansão do MEC. Precisamos nos educar a pensar na educação como um retorno direto, desenvolvendo assim, por influência de um trabalho modelo a região local, ao tempo que contribuimos para a produção de um conhecimento global.



Frase

Em uma sequência de leitura direta, a proposta de frase em latim "Globally Putant, Esse Locum" do sociólogo alemão Ulrich Beck, que se traduz como: "Pensar Globalmente, Agir Localmente" contém a interpretação de um modelo de Universidade que compartilha com a comunidade, os benefícios da disseminação do conhecimento. Essa filosofia é, atualmente, a base dos programas de expansão do MEC. Precisamos nos educar a pensar na educação como um retorno direto, desenvolvendo assim, por influência de um trabalho modelo a região local, ao tempo que contribuimos para a produção de um conhecimento global.

Tipografia

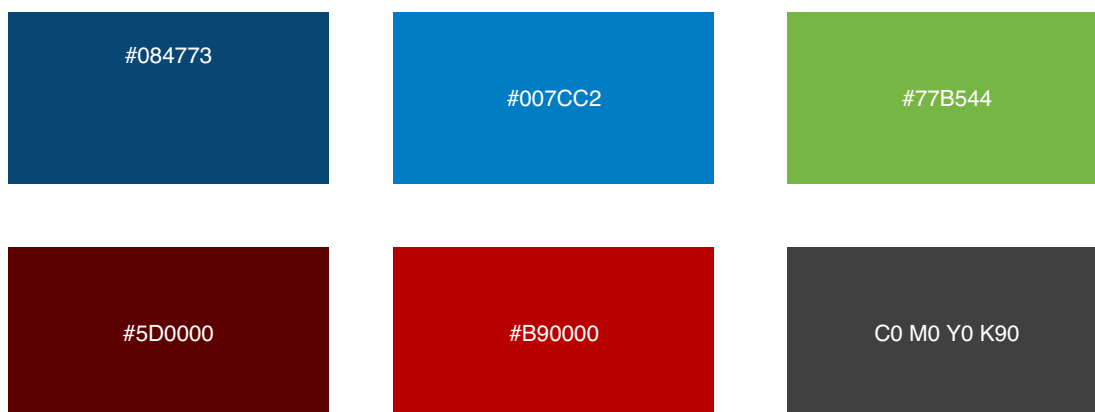
A fonte principal do brasão é a Helvetica, fonte clássica de valor universal desenvolvida em 1957 por Max Miedinger e Eduard Hoffman no Haas'sche Schriftgiesserei em Münchenstein, Suíça. O objetivo do novo design foi de criar uma tipografia neutra, clara e sem significados intrínsecos na sua forma, além de poder ser usado em uma gama de sinais. A Helvetica apresenta leveza, sutileza, neutralidade e tradição. Aplicada no brasão, traz equilíbrio e um contraste no conjunto de curvas e elementos utilizados no mesmo.

_` abcdefghijklmnopqrst u vwx/ 01234567.

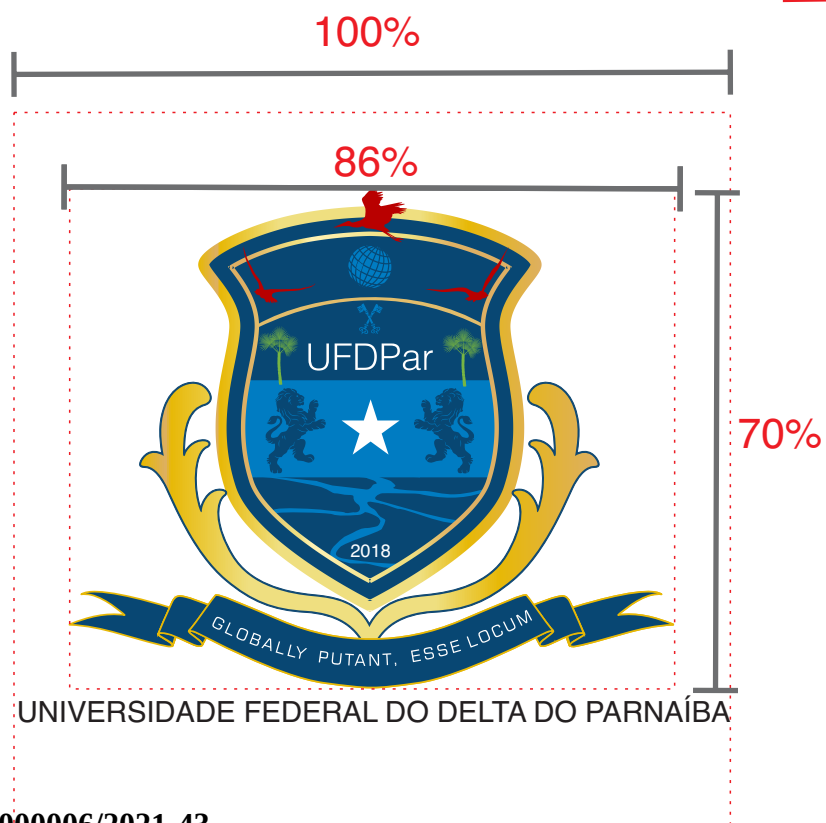
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

Palheta de cores



Margens e proporções



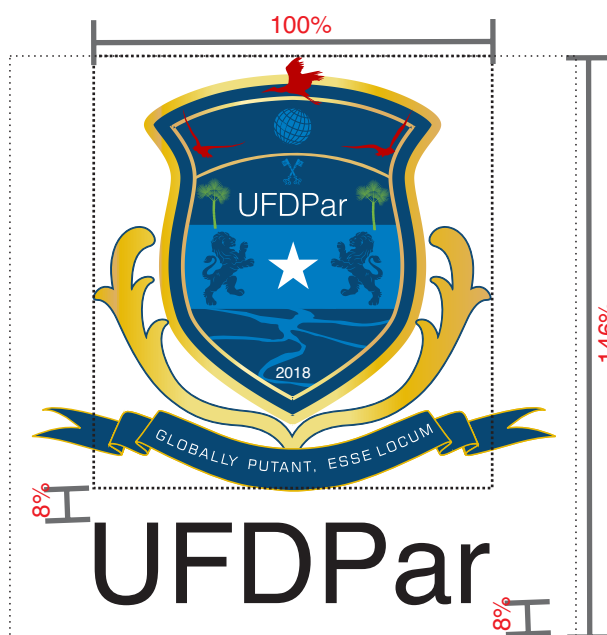
Aplicações de fundo

O brasão da UFDPAr tem as cores inspiradas como já descritas em elementos regionais e foi construído com uma tecnologia policromática de forma a manter a mesma harmonia sem variações de cores independente da sua aplicação de fundo. A aplicações sugeridas são:



Aplicações de fundo

O brasão da UFDPPar tem as cores inspiradas como já descritas em elementos regionais e foi construído com uma tecnologia policromática de forma a manter a mesma harmonia sem variações de cores independente da sua aplicação de fundo. A aplicações sugeridas são:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DESPACHO Nº 22/2021 - SCP/UFDPAR (11.00.29.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 25 de Março de 2021

Ao Conselheiro: Daniel Fernando Pereira Vasconcelos,

De ordem do Magnífico Reitor, encaminhamos o presente processo para V. Sa. relatar na reunião do Conselho Universitário (CONSUNI), a ser realizada dia 29/03/2021, às 9 horas, por meio de videoconferência.

Parnaíba, 25/03/2021

(Assinado digitalmente em 25/03/2021 16:50)
JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS
Matrícula: 1984075

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a8f07b9a35**

Parecer – CONSELHEIRO DANIEL FERNANDO PEREIRA VASCONCELOS

Trata-se do Processo 23855.000006/2021-43 – sobre o Manual de Identidade Visual com a proposta de Brasão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

Este processo foi aberto via SIPAC no dia 05/01/2021 e enviado para minha relatoria no dia 25/03/2021.

Trata-se do Manual de Identidade Visual da UFDPar e a proposta de um brasão. O documento apresenta os seguintes elementos: capa, introdução, direitos autorais, apresentação, o brasão (com uma explicação sobre sua criação que se inicia com a descrição do Delta do Parnaíba porção que representa a parte interna do brasão representado o rio; a bandeira da cidade de Parnaíba; os Guaras; os leões; as chaves; a carnaúba e a frase “Globally Putant, Esse Locum” do sociólogo alemão Ulrich Beck, que se traduz como: "Pensar Globalmente, Agir Localmente"; tipografia; palheta de cores; margens e proporções e aplicações de fundo).

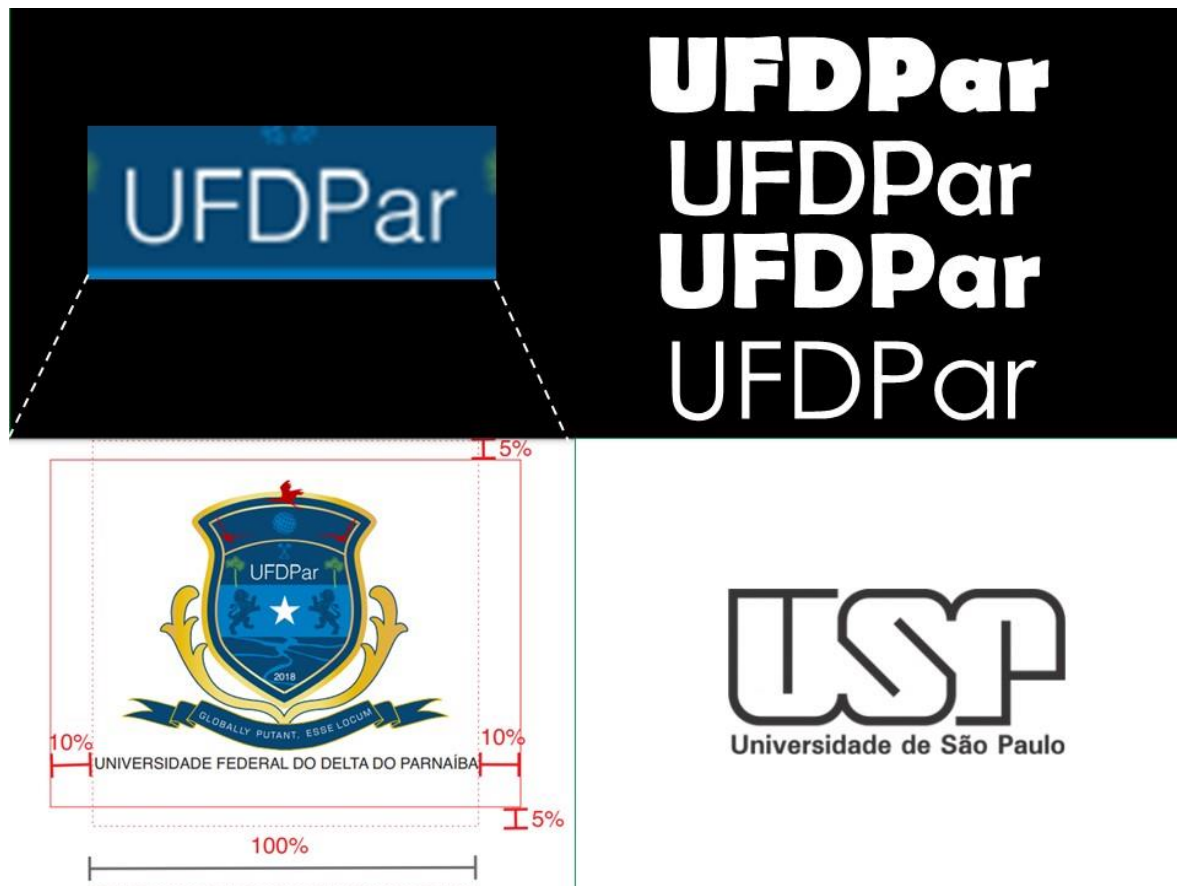
Ao avaliar o documento eu recomendo os seguintes ajustes: 1. Inserção de uma contra-capas, ficha catalográfica, sumário e/ou índice e enumeração das páginas do documento, elementos estes importantes no documento; 2. Corrigir na seção da introdução o termo “Parnaíba, 07 de outubro de 2020Este manual apresenta a identidade visual”, que se encontra sem pontos finais e espaçamentos corretos e ao final inserir a data correta de aprovação neste conselho; 3. Remover a uma seção que trata do tópico - Frase, pois o mesmo encontra-se duplicado no documento, além disso, deve-se corrigir a palavra “lam” por “Latim”; 4. Na seção da tipografia, sugiro a troca da fonte a ser utilizada, devido a sua baixa representativa a média e longa distância, visto que outros logos e marcas utilizam de formas mais “robustas”, permitindo sua visualização com maior facilidade, tendo mais representatividade visual (exemplos dessa representatividade podem ser vistos a seguir no anexo I). Neste sentido, ainda recomendo a utilização da fonte *Sans Serif*, *Berlim Sans* ou semelhante. Além disso, deve-se corrigir as fontes que estão digitadas de forma sobreposta e dificultando sua visualização clara e nítida; 5. Recomendo a inserção de um tópico “Escala de redução” que trate sobre o limite de

tamanho mínimo de redução do brasão, sugiro o breve parágrafo com a seguinte redação “O limite de redução do brasão é definido pela altura. Independentemente de sua forma de aplicação, não poderá ter uma altura menor do que 10 mm.” e associado ao texto trazer a imagem ilustrativa do brasão com uma barra de escala de 10 mm ao lado no sentido vertical; 6. Na secção margens e proporções, recomendo a inserção de uma malha quadriculada e em seu interior o brasão da UFDPAr e no mesmo tópico o nome da universidade “**UFDPAr**”. 7. Na secção aplicação de fundo, recomendo a inserção de mais duas versões: escala de cinza e traço em negativo; 8. Recomendo a inserção de um tópico sobre “Proibições e/ou Utilizações Vetadas”, como texto a ser inserido tenho como sugestão “É proibida qualquer distorção no brasão, bem como aplicação de perspectiva ou rotação. O brasão deve respeitar suas proporções (altura x largura x plano), ao mesmo tempo respeitar o contraste, distorções de proporção e cores incorretas. Outros casos, como reduções além do limite mínimo e invasão da área de reserva em aplicações do brasão também são considerados uso incorreto. Para ilustrar tal descrição sugestiva insiro uma imagem ilustrativa como anexo II.

Dessa forma, diante das inúmeras recomendações para correção citadas neste parecer, sou **desfavorável** à aprovação deste Manual de Identidade Visual da UFDPAr com seu brasão na forma como está apresentado e recomendo suas alterações e posterior apreciação neste conselho.

Anexo I

Figura ilustra a diferença de representatividade visual entre as **fontes** (UFDPAr) em comparação com o logo da USP.



Anexo II

Imagem ilustrativa para ser simulada no tópico a ser adicionado “Proibições”.

Baixo contraste

A marca ficou ilegível devido ao fundo claro com letras brancas.



Distorções

É proibido qualquer distorção na marca. Para o uso correto veja no capítulo: Marca - Construção.



Cores incorretas

Para o uso correto das combinações e do padrão, veja o capítulo: Cores.



Redução mínima

Permite-se a redução da marca em cores até uma largura mínima de 2cm para impressão offset, fotografia, xerografia e mídias impressas com saída acima de 300 DPI (pontos por polegada),



Fonte: http://www3.iq.usp.br/uploads/paginas/Identidade%20Visual/Manual_de_ID.pdf p.14.

DESPACHO Nº 6/2021 - PROPOPI/UFDPar (11.00.29.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 29 de Março de 2021

Parecer - CONSELHEIRO DANIEL FERNANDO PEREIRA VASCONCELOS

Trata-se do Processo 23855.000006/2021-43 - sobre o Manual de Identidade Visual com a proposta de Brasão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

Este processo foi aberto via SIPAC no dia 05/01/2021 e enviado para minha relatoria no dia 25/03/2021.

Trata-se do Manual de Identidade Visual da UFDPar e a proposta de um brasão. O documento apresenta os seguintes elementos: capa, introdução, direitos autorais, apresentação, o brasão (com uma explicação sobre sua criação que se inicia com a descrição do Delta do Parnaíba porção que representa a parte interna do brasão representado o rio; a bandeira da cidade de Parnaíba; os Guaras; os leões; as chaves; a carnaúba e a frase "Globally Putant, Esse Locum" do sociólogo alemão Ulrich Beck, que se traduz como: "Pensar Globalmente, Agir Localmente"; tipografia; palheta de cores; margens e proporções e aplicações de fundo).

Ao avaliar o documento eu recomento os seguintes ajustes: 1. Inserção de uma contra-capa, ficha catalográfica, sumário e/ou índice e enumeração das páginas do documento, elementos estes importantes no documento; 2. Corrigir na seção da introdução o termo Parnaíba, 07 de outubro de 2020 Este manual apresenta a identidade visual, que se encontra sem pontos finais e espaçamentos corretos e ao final inserir a data correta de aprovação neste conselho; 3. Remover a uma seção que trata do tópico - Frase, pois o mesmo encontra-se duplicado no documento, além disso, deve-se corrigir a palavra lam por Latim; 4. Na seção da tipografia, sugiro a troca da fonte a ser utilizada, devido a sua baixa representativa a média e longa distância, visto que outros logos e marcas utilizam de formas mais robustas, permitindo sua visualização com maior facilidade, tendo mais representatividade visual (exemplos dessa representatividade podem ser vistos a seguir no anexo I). Neste sentido, ainda recomendo a utilização da fonte *Sans Serif*, *Berlim Sans* ou semelhante. Além disso, deve-se corrigir as fontes que estão digitadas de forma sobreposta e dificultando sua visualização clara e nítida; 5. Recomendando a inserção de um tópico Escala de redução que trate sobre o limite de tamanho mínimo de redução do brasão, sugiro o breve parágrafo com a seguinte redação O limite de redução do brasão é definido pela altura. Independentemente de sua forma de aplicação, não poderá ter uma altura menor do que 10 mm. e associado ao texto trazer a imagem ilustrativa do brasão com uma barra de escala de 10 mm ao lado no sentido vertical; 6. Na seção margens e proporções, recomendo a inserção de uma malha quadriculada e em seu interior o brasão da UFDPar e no mesmo tópico o nome da universidade **UFDPar**. 7. Na seção aplicação de fundo, recomendo a inserção de mais duas versões: escala de cinza e traço em negativo; 8. Recomendando a inserção de um tópico sobre Proibições e/ou Utilizações Vetadas, como texto a ser inserido tenho como sugestão É proibida qualquer distorção no brasão, bem como aplicação de perspectiva ou rotação. O brasão deve respeitar suas proporções (altura x largura x plano), ao mesmo tempo respeitar o contraste, distorções de proporção e cores incorretas. Outros casos, como reduções além do limite mínimo e invasão da área de reserva em aplicações do brasão também são considerados uso incorreto. Para ilustrar tal descrição sugestiva insiro uma imagem ilustrativa como anexo II.

Dessa forma, diante das inúmeras recomendações para correção citadas neste parecer, sou **desfavorável** à aprovação deste Manual de Identidade Visual da UFDPar com seu brasão na forma como está apresentado e recomendo suas alterações e posterior apreciação neste conselho.

Prof. Dr. Daniel F. P. Vasconcelos

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - UFDPar

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 09:58)
DANIEL FERNANDO PEREIRA VASCONCELOS
Matrícula: 1750086

informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **16f2ae4846**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DESPACHO Nº 61/2021 - SCP/UFDPar (11.00.29.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 26 de Abril de 2021

À Reitoria/UFDPar,

Informamos que em reunião do CONSUNI realizada dia 29/03/2021, o conselheiro Daniel Fernando Pereira Vasconcelos relatou o presente processo, sendo desfavorável ao seu deferimento, recomendando uma série de ajustes necessários para adequação da minuta.

Após argumentações dos conselheiros, recomendou-se a retirada do assunto da pauta para realização das devidas correções, voltando a matéria à pauta da próxima Reunião do CONSUNI.

Encaminhamos para RETIFICAÇÃO, atendendo ao PARECER do relator, constante na página 25 deste.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 10:53)
JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS
Matrícula: 1984075

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cb1eb91627**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DESPACHO Nº 377/2021 - UFDPAr (11.00.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 27 de Maio de 2021

À Secretaria dos Conselhor/UFDPAr,

De ordem do Senhor Reitor da UFDPAr, Alexandro Marinho Oliveira.

Para inclusão extra-pauta.

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 12:56)

NAYARA ARAUJO TAVARES

Matrícula: 1635868

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **989ee9d9b4**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DESPACHO Nº 98/2021 - SCP/UFDPar (11.00.29.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 28 de Maio de 2021

À Reitoria/ UFDPar,

Informamos que após deliberação na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 27/05/2021, foram escolhidos os seguintes membros para compor a Comissão para análise da proposta de Brasão da UFDPar:

- **Prof. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos (presidente);**
- **Prof. André Riani Costa Perinotto;**
- **Prof. Severino Cavalcante de Sousa Júnior;**
- **Prof. Gildário Dias Lima;**
- **Joanson Sousa.**

Encaminhamos para a emissão de Portaria de nomeação.

(Assinado digitalmente em 28/05/2021 11:22)
JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS
Matrícula: 1984075

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b24e0a9713**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DESPACHO Nº 385/2021 - UFDPAr (11.00.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 03 de Junho de 2021

À PROPOPI/UFDPAr,

Para ciência do presidente e providências.

(Assinado digitalmente em 03/06/2021 14:59)

NAYARA ARAUJO TAVARES

Matrícula: 1635868

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d79f32b287**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.000006/2021-43, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão para Análise da Proposta de Brasão da UFDPAr e Minuta do Manual de Identidade Visual:

Prof. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos, que a presidirá;
Prof. André Riani Costa Perinotto;
Prof. Severino Cavalcante de Sousa Júnior;
Prof. Gildário Dias Lima; e
Joanson Milton Azevedo Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

Relatório dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria nº 108/2021

Manual de Identidade Visual da UFDPAr

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) está em um processo de desmembramento de sua tutora a Universidade Federal do Piauí (UFPI). Neste sentido a UFDPAr encontra-se no momento de apropriação de sua identidade. Com essa finalidade, para edição do Manual de Identidade Visual da UFDPAr vinculado ao processo 23855.000006/2021-43, foi nomeada uma comissão para tal, através da Portaria nº 108/2021. Esta Comissão está composta pelos membros: Daniel Fernando Pereira Vasconcelos, Severino Cavalcante de Sousa Junior, Gildário Dias Lima, André Riani Costa Perinotto e Joanson Milton Azevedo Sousa.

O trabalho da presente Comissão se deu por meio de reuniões remotas via google meet para editar o Manual de Identidade da UFDPAr. Foram realizadas cinco reuniões, realizadas nos seguintes dias: 02/06/2021; 09/06/2021; 26/06/2021; 30/06/2021 e 08/07/2021, onde a pauta principal foi a edição e aprimoramento do Manual de Identidade da UFDPAr, conforme parecer anexado ao processo anteriormente.

Todas as reuniões foram gravadas e estão disponíveis para consulta, caso seja necessário. De semelhante modo, as ATAs das reuniões seguem anexadas a este relatório.

Parnaíba, 9 de julho de 2021.

Presidente da Comissão

Prof. Daniel F. P. Vasconcelos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Av. São Sebastião, 2819 – Bairro Reis Velloso, Parnaíba/PI, Brasil
CEP 64.202-020 – Telefone: (86) 3323-5125

ATA da Reunião do Manual de Identidade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Data: 02/06/2021. Às onze horas, os membros da comissão reuniram-se por videoconferência. Na reunião estavam presentes os seguintes membros: Daniel Fernando Pereira Vasconcelos, Severino Cavalcante de Sousa Junior, Gildário Dias Lima, André Riani Costa Perinotto e Joanson Milton Azevedo Sousa. Começando a reunião, o presidente deu as boas-vindas aos membros e deu início a reunião. Segue a pauta:

1 – Manual de Identidade da UFDPAr: O Presidente da reunião colocou em discussão o seu parecer sobre o manual, sugerindo algumas modificações, como:

1. Inserção de uma contra-cap, ficha catalográfica, sumário e/ou índice e enumeração das páginas do documento, elementos estes importantes no documento;
2. Corrigir na seção da introdução o termo “Parnaíba, 07 de outubro de 2020” Este manual apresenta a identidade visual”, que se encontra sem pontos finais e espaçamentos corretos e ao final inserir a data correta de aprovação neste conselho;
3. Remover a uma seção que trata do tópico - Frase, pois o mesmo encontra-se duplicado no documento, além disso, deve-se corrigir a palavra “lam” por “Latim”;
4. Na seção da tipografia, sugiro a troca da fonte a ser utilizada, devido a sua baixa representativa a média e longa distância, visto que outros logos e marcas utilizam de formas mais “robustas”, permitindo sua visualização com maior facilidade, tendo mais representatividade visual (exemplos dessa representatividade podem ser vistos a seguir no anexo I). Neste sentido, ainda recomendo a utilização da fonte Sans Serif, Berlim Sans ou semelhante. Além disso, deve-se corrigir as fontes que estão digitadas de forma sobreposta e dificultando sua visualização clara e nítida;
5. Recomendo a inserção de um tópico “Escala de redução” que trate sobre o limite de tamanho mínimo de redução do brasão, sugiro o breve parágrafo com a seguinte redação “O limite de redução do brasão é definido pela altura. Independentemente de sua forma de aplicação, não poderá ter uma altura menor do que 10 mm.” e associado ao texto trazer a imagem ilustrativa do brasão com uma barra de escala de 10 mm ao lado no sentido vertical;
6. Na seção margens e proporções, recomendo a inserção de uma malha quadriculada e em seu interior o brasão da UFDPAr e no mesmo tópico o nome da universidade “UFDPAr”;
7. Na seção aplicação de fundo, recomendo a inserção de mais duas versões: escala de cinza e traço em negativo;
8. Recomendo a inserção de um tópico sobre “Proibições e/ou Utilizações Vetadas”, como texto a ser inserido tenho como sugestão “É proibida qualquer distorção no brasão, bem como aplicação de perspectiva ou rotação. O brasão deve respeitar suas proporções (altura x largura x plano), ao mesmo tempo respeitar o contraste, distorções de proporção e cores incorretas. Outros casos, como reduções além do limite mínimo e invasão da área de reserva em aplicações do brasão também são considerados uso incorreto. Para ilustrar tal descrição sugestiva insiro uma imagem ilustrativa como anexo II;
9. Brasão – alteração ou não?
- 9.1. Qual Vantagens e desvantagens;
10. Prazo para as correções
11. Próxima reunião para ajuste final. Diante destas sugestões resolveu: 1. que as correções fossem realizadas conforme o parecer. O Joanson se prontificou a fazê-las (itens 1 a 9 previamente citados, com apoio de todos). A ficha catalográfica poderá posteriormente ser confeccionada pela funcionária da bibliote (sugestão que seja realizada pela Daniele). Ainda resolveu: 2. Inserir um breve texto destacando a importância do “ar” em minúsculo, no nome da UFDPAr; 3. inserir um tópico com a(s) logomarca(s) com UFDPAr abaixo com dimensões diferentes; 4. incluir a escala RGB (especial para visualização em computador); 5- Modificar o Brasão, como remover os “Leões”, ajustar a posição da estrela e dos “guarás”, da “Carnaúba” e do “Delta”; e por último ficou definido que todas as correções serão apresentadas na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Av. São Sebastião, 2819 – Bairro Reis Velloso, Parnaíba/PI, Brasil
CEP 64.202-020 – Telefone: (86) 3323-5125

próxima reunião, próxima quarta-feira, dia nove de junho. Não havendo mais pautas a serem relatadas, a reunião encerrou-se as doze horas e quinze minutos, e eu Anderson Velany Masullo Vieira, secretário da PROPOPI da UFDPAr, lavrei a presente ATA que após lida, discutida e aprovada (reunião de 09/06/2021 - gravada) será por mim e pelo presidente da Comissão assinada. Arquivo digital da reunião armazenado no google drive do e-mail da propopi.ufdpar@ufpi.edu.br.

Parnaíba-PI, 02 de junho de 2021.

Daniel Fernando Pereira Vasconcelos

Anderson Velany Masullo Vieira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Av. São Sebastião, 2819 – Bairro Reis Velloso, Parnaíba/PI, Brasil
CEP 64.202-020 – Telefone: (86) 3323-5125

ATA da 2ª Reunião do Manual de Identidade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Data: 09/06/2021. Às onze horas, os membros da comissão Portaria nº 108/2021 reuniram-se por videoconferência. Na reunião estavam presentes os seguintes membros: Daniel Fernando Pereira Vasconcelos, André Riani Costa Perinotto e Joanson Milton Azevedo Sousa. Começando a reunião, o presidente deu as boas-vindas aos membros, registrou a ausência dos professores: Severino Cavalcante de Sousa Junior e Gildário Dias Lima e deu início a reunião. Segue a pauta: **1 – Manual de Identidade da UFDPAr:** O Presidente da reunião fez a leitura da ATA da reunião anterior e colocou em discussão, após a leitura os presentes concordaram e a mesma foi aprovada. O Joanson apresentou as modificações no Brasão que foram sugeridas na reunião anterior e discutida pelos presentes e sendo aprovada, definindo assim o Brasão da UFDPAr, também foi definido no nome em inglês da mesma, ficando: Parnaiba Delta Federal University. Por último, ficou de ser disponibilizado o texto em formato “word” no drive para ajustes e sugestões. Ficou marcado a próxima reunião para o dia dezesseis de junho às onze horas. Não havendo mais pautas a serem relatadas, a reunião encerrou-se as doze horas e dois minutos, e eu Anderson Velany Masullo Vieira, secretário da PROPOPI da UFDPAr, lavrei a presente ATA que após lida, discutida e aprovada (reunião de 23/06/2021 - gravada) será por mim e pelo presidente da Comissão assinada. Arquivo digital da reunião armazenado no google drive do e-mail da propopi.ufdpar@ufpi.edu.br.

Parnaíba-PI, 09 de junho de 2021.

Daniel Fernando Pereira Vasconcelos

Anderson Velany Masullo Vieira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Av. São Sebastião, 2819 – Bairro Reis Velloso, Parnaíba/PI, Brasil
CEP 64.202-020 – Telefone: (86) 3323-5125

ATA da 3ª Reunião do Manual de Identidade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Data: 23/06/2021. Às onze horas, os membros da comissão nomeados pela Portaria nº 108/2021 reuniram-se por videoconferência. Na reunião estavam presentes os seguintes membros: Daniel Fernando Pereira Vasconcelos, André Riani Costa Perinotto, Severino Cavalcante de Sousa Junior, Gildário Dias Lima e Joanson Milton Azevedo Sousa. Começando a reunião, o presidente deu as boas-vindas aos membros, e deu início a reunião. O Presidente da reunião fez a leitura da ATA da reunião anterior e colocou em discussão, após a leitura os presentes concordaram e a mesma foi aprovada. Segue a pauta: **1 – Manual de Identidade da UFDPAR.** O Prof. José Natanael Fontenele de Carvalho, Vice-Reitor, pediu mais celeridade na aprovação do Brasão para poder passar na reunião do Conselho Universitário – CONSUNI, que será no início do próximo mês. Sugestões: Prof. Gildário: definir usasse somente o brasão, vetar o uso de outras logos marcas no texto do manual (na parte do veto), forma de punição em termo de ajuste de conduta (sindicância e/ou processo administrativo). Modificação: Item “3” – “DIREITOS AUTORAIS”, foi acrescido: “processo administrativo e judicial, o uso indevido e alterações acarretará nas seguintes punições: correção imediata, retratação e assinatura de termo de conduta”. Item “9” – foi acrescido: “não utilizar a sigla totalmente em caixa alta. ex.: “UFDPAR””. Apresentação dos gráficos, Joanson: apresentou as variações das versões do Brasão da UFDPAR. A horizontal foi eleita como a principal por unanimidade. Além disso, foi discutida a necessidade de contextualizar as definições dos símbolos apresentados com justificativa (globo, guarás, carnaúba, estrela e Delta) no decorrer do manual, como também a necessidade de inserir no texto a justificativa do “ar” da UFDPAR em minúsculo. Por último ficou decidido que será trabalhado no texto de forma online para facilitar os ajustes. Não havendo mais pautas a serem relatadas, a reunião encerrou-se as doze horas e sete minutos, e eu Anderson Velany Masullo Vieira, secretário da PROPOPI da UFDPAR, lavrei a presente ATA que após lida, discutida e aprovada (reunião de 30/06/2021 - gravada) foi por mim e pelo presidente da Comissão assinada. Arquivo digital da reunião armazenado no google drive do e-mail da propopi.ufdpar@ufpi.edu.br.

Parnaíba-PI, 23 de junho de 2021.

Daniel Fernando Pereira Vasconcelos

Anderson Velany Masullo Vieira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Av. São Sebastião, 2819 – Bairro Reis Velloso, Parnaíba/PI, Brasil
CEP 64.202-020 – Telefone: (86) 3323-5125

ATA da 4ª Reunião do Manual de Identidade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Data: 30/06/2021. Às onze horas, os membros da comissão nomeados pela Portaria nº 108/2021 reuniram-se por videoconferência. Na reunião estavam presentes os seguintes membros: Daniel Fernando Pereira Vasconcelos, André Riani Costa Perinotto, Severino Cavalcante de Sousa Junior e Joanson Milton Azevedo Sousa. Prof. Gildário Dias Lima não compareceu a reunião. Começando a reunião, o presidente deu as boas-vindas aos membros, e deu início a reunião. O Presidente da reunião fez a leitura da ATA da reunião anterior e colocou em discussão, após a leitura os presentes concordaram e a mesma foi aprovada. O professor Daniel comentou sobre a próxima reunião do CONSUNI, que será no dia 15/07/2021 e a necessidade da celeridade no processo de finalização da edição do Manual de Identidade Visual da UFDPAr. Segue a pauta: **1** – Manual de Identidade da UFDPAr. O professor Daniel comentou que teve acesso ao documento e fez pequenas edições, já o professor André teve acesso, mas não conseguiu editar. O Joanson compartilhou o documento e os presentes foram editando o texto do Manual de Identidade Visual da UFDPAr juntos. Foi inserido a Portaria de indicação dos membros no manual. Ajustes nas partes: O Brasão – item “4”, dos símbolos; nas Assinaturas complementares: as logomarcas (ajustar as proporções): ficou decidido que o brasão da UFDPAr fica em primeiro, na esquerda, no caso de juntar com alguma logomarca dos setores oficiais da mesma, além de ser recomendado que deverá ser apreciado por um colegiado superior a alteração ou criação de logomarcas dos setores da UFDPAr. Por último foi comentado pelo prof. André a possibilidade de solicitar o ISBN do texto finalizado via biblioteca. Não havendo mais pautas a serem relatadas, a reunião encerrou-se as doze horas e vinte e cinco minutos, e eu Anderson Velany Masullo Vieira, secretário da PROPOPI da UFDPAr, lavrei a presente ATA que após lida, discutida e aprovada (reunião de ??/??/2021 - gravada) será por mim e pelo presidente da Comissão assinada. Arquivo digital da reunião armazenado no google drive do e-mail da propopi.ufdpar@ufpi.edu.br.

Parnaíba-PI, 30 de junho de 2021.

Daniel Fernando Pereira Vasconcelos

Anderson Velany Masullo Vieira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Av. São Sebastião, 2819 – Bairro Reis Velloso, Parnaíba/PI, Brasil
CEP 64.202-020 – Telefone: (86) 3323-5125

ATA da 5ª Reunião do Manual de Identidade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Data: 08/07/2021. Às dez horas e trinta minutos, os membros da comissão nomeados pela Portaria nº 108/2021 reuniram-se por videoconferência. Na reunião estavam presentes os seguintes membros: Daniel Fernando Pereira Vasconcelos, André Riani Costa Perinotto, Severino Cavalcante de Sousa Junior e Joanson Milton Azevedo Sousa. Prof. Gildário Dias Lima não compareceu na reunião. Começando a reunião, o presidente deu as boas-vindas aos membros. O Presidente da Comissão fez a leitura da ATA da reunião anterior e colocou em discussão, após a leitura os presentes concordaram e a mesma foi aprovada. Segue a pauta: **1** – Manual de Identidade da UFDPar. O prof. Daniel solicitou ao Joanson que compartilhasse a tela para os membros irem ajustando o texto. Os ajustes foram feitos no item Brasão: a) No texto dos símbolos e nas imagens; b) Detalhamento (assinaturas, proporção das fontes e centralização); c) Assinaturas complementares deverão se manterem alinhadas à esquerda; d) As logomarcas sugeridas pelos setores deverão passar por apreciação de uma comissão permanente (primeiramente apreciada pelo colegiado e depois por uma comissão especial nomeada pela Reitoria). Os membros decidiram que a documentação deverá ficar pronta no máximo até segunda, onde deverá ser enviada para ser inserida na pauta da próxima reunião do CONSUNI, o prof. Daniel ficou responsável em entrar em contato com a Juliana, secretária da Reitoria, para essa finalidade e sugerir o relator. O Joanson ficou de terminar esses ajustes e enviar para o prof. Daniel. A diagramação do Manual será feita posteriormente, por falta de tempo para que o Manual de Identidade Visual entre em pauta na próxima reunião. Joanson comentou a importância de disponibilizar no site os elementos do brasão para acesso ao público. Não havendo mais pautas a serem relatadas, a reunião encerrou-se as onze horas e trinta e nove minutos, e eu Anderson Velany Masullo Vieira, secretário da PROPOPI da UFDPar, lavrei a presente ATA que foi por mim e pelo presidente da Comissão assinada. Arquivo digital da reunião armazenado no google drive do e-mail da propopi.ufdpar@ufpi.edu.br.

Parnaíba-PI, 08 de julho de 2021.

Daniel Fernando Pereira Vasconcelos

Anderson Velany Masullo Vieira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DESPACHO Nº 14/2021 - PROPOPI/UFDPA (11.00.29.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 12 de Julho de 2021

À Secretária da Reitoria,

Ao cumprimentá-las, solicito gentilmente que o processo em anexo seja inserido - em caráter de urgência - como extrapauta da reunião do Conselho Superior, a ser realizada na quinta-feira (15/07).

Certo da solicitude, agradeço antecipadamente toda atenção que puder ser dispensada!

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 15:25)
BALDOMERO ANTONIO KATO DA SILVA
Matrícula: 1900252

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4215acf749**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PARNAÍBA/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Reitor

Alexandro Marinho de Oliveira

Vice-Reitor

José Natanael Fontenele de Carvalho

EDIÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

Daniel Fernando Pereira Vasconcelos (Conselheiro do CONSUNI e Pró-Reitor da PROPOPI)

Severino Cavalcante de Sousa Junior (Conselheiro do CONSUNI e Pró-Reitor da PREX)

André Riani Costa Perinotto (Conselheiro do CONSUNI e Chefe de Curso de Turismo)

Gildário Dias Lima (Docente)

Joanson Milton Azevedo Sousa (Designer)

COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 108/2021 UFDPAr

SUMARIO

UNIDADE I - BRASÃO DE ARMAS

1. INTRODUÇÃO	03
2. APRESENTAÇÃO	03
3. DIREITOS AUTORAIS	03
4. O BRASÃO	04

UNIDADE II – PROPOSTA DE IDENTIDADE VISUAL

1. MALHA CONSTRUTIVA	09
2. ASSINATURAS	10
3. ASSINATURA PREFERENCIAL	10
4. ASSINATURAS ALTERNATIVAS	11
5. ASSINATURA VERTICAL	11
6. ASSINATURA SIMPLIFICADA	12
7. ASSINATURA INTERNACIONAL	13
8. ASSINATURA COMPOSTA	14
9. ASSINATURAS COMPLEMENTARES e HIERARQUIA	15
10. MARGEM DE SEGURANÇA	18
11. REDUÇÕES MÁXIMAS	19
12. USOS INDEVIDOS	20
13. ASSINATURAS EM FUNDOS FOTOGRÁFICOS	21
14. TIPOGRAFIA UTILIZADA	22
15. CORES ..	23
16. VERSÕES EM CORES SÓLIDAS	23
17. VERSÃO EM ESCALA DE CINZAS	23
18. VERSÃO MONOCROMÁTICA	24
19. BANDEIRA DA UFDPAR	25

UNIDADE I - BRASÃO DE ARMAS

1. INTRODUÇÃO

Este manual apresenta a identidade visual por meio de um brasão e seus elementos para compor a apresentação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba por meio de simbologia necessária para sua consolidação. Este brasão foi apresentado e modificado com sugestões pela comissão que desenvolveu o projeto da UFDPAr e também em reunião do Conselho Superior apresentada em **15 de julho de 2021**. Apresentamos a sua versão final, já com as devidas correções e melhorias. Para construção da simbologia, muitos valores foram postos em considerações, desde a concepção histórica, regional e também universal. Sua aplicação visa fortalecer a instituição com uma identidade representativa e que descreva desde seus valores, propriedade e intenções, representando assim toda comunidade acadêmica e também o ecossistema em que a universidade está inserida.

2. APRESENTAÇÃO

A adoção do nome Universidade Federal do Delta do Rio Parnaíba, é uma homenagem a uma das maravilhas da natureza localizadas entre os Estados do Piauí e do Maranhão, sendo Parnaíba a principal porta de entrada. A contração do nome para apenas "Universidade Federal do Delta do Parnaíba", justifica-se pelo caráter unívoco entre as frases "Delta do Rio Parnaíba" e "Delta do Parnaíba", ambas levam a mesma informação, visto que todo Delta é de um Rio e não há outro Delta de outro Rio Parnaíba, desta forma, diminuimos a sigla para um padrão acessível de gravação. O Delta representa um ecossistema de toda uma região, demonstrando assim que a nova universidade transcende ao território do norte do Estado do Piauí e ecoa pelo Maranhão e também Ceará, demonstrando força e multiplicidade para a educação e qualidade de vida de uma macrorregião.

3. DIREITOS AUTORAIS

Este brasão foi desenvolvido a partir de elementos basais comuns, únicos e sua composição representa uma construção original. Seu uso sempre deve estar condicionado à aprovação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr. O uso indevido dos símbolos da UFDPAr em materiais impressos ou digitais acarretará em processo administrativo, tendo como punições: a correção imediata, retratação pública e assinatura de termo de conduta. Além de processo judicial.

4. O BRASÃO

O brasão de armas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, concebido e editado pelos membros da portaria 108/2021 da comissão para análise da proposta de brasão da UFDPAr e minuta de Desenvolvimento do Manual de Identidade Visual, inserido no contexto e recomendações da Ciência da Heráldica, é peça brasonária enquanto símbolo maior da Instituição.



Memorial descritivo no contexto e recomendações da Ciência da Heráldica:

4.1 - Globo Terrestre

Ao topo do escudo, o Globo Terrestre estilizado representa a era da informação, a era digital ou mesmo a era em rede, representando um novo ciclo de renovações de ideias, ações e pensamentos que marcaram a história da humanidade. Esta nova era, tem como particularidade a ampliação da capacidade de armazenamento e memorização de informações, dados, formas de conhecimentos e atuação em rede. A integração mundial é uma outra marca, haja vista que, via internet, pessoas do mundo inteiro estão interligadas, compartilhando informações, divulgando impressões e difundindo formas de cultura e saberes. A UFDPAr se propõe a adotar um modelo de Universidade que compartilha com a comunidade, os benefícios da disseminação do conhecimento.



4.2 - Sigla: UFDPAr

Grafado na parte superior do escudo, encontra-se a sigla reduzida para um padrão acessível de gravação em formação mista, respeitada a forma consagrada de escrita, tendo a parte da sigla soletrada em caixa alta e a parte pronunciada em caixa baixa: UFDPAr, semelhante a outras siglas utilizadas por Instituições de Ensino Superior.



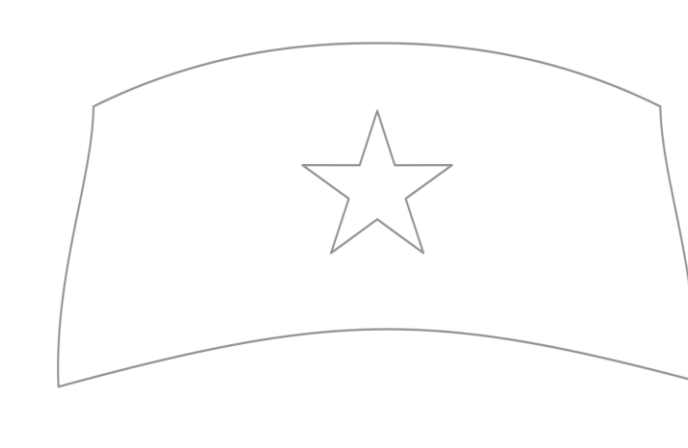
4.3 - Guarás do Delta do Parnaíba

Símbolo local de representação direta de uma das manifestações de beleza natural do Delta do Rio Parnaíba, a revoada dos guarás. Representando assim a fauna de nossa região. Ainda, simbolizando a liberdade que é outro aspecto importante apresentado pelas aves em seguir direções distintas, mas respeitando sempre as diferenças e buscando melhorias para o coletivo. No brasão os três Guarás alçando voo que contornam o seu lar, representam o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.



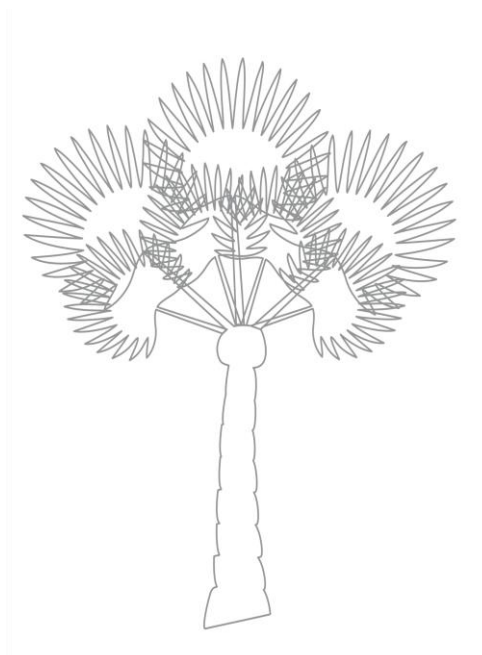
4.4 - Bandeira de Parnaíba

A inclusão da base da bandeira do município de Parnaíba, justificando-se pela sinergia entre as atividades do Campus Ministro Reis Velloso e o crescimento local do município, que merecidamente sedia o projeto da Universidade Modelo. O azul em excesso, significa a representação de um aspecto local da região: O seu vasto lençol, rio e mar e a estrela de Parnaíba, presente na bandeira, é o elemento central que traz luz própria aos mediadores do saber, iluminando assim os momentos de escuridão se colocando como guia.



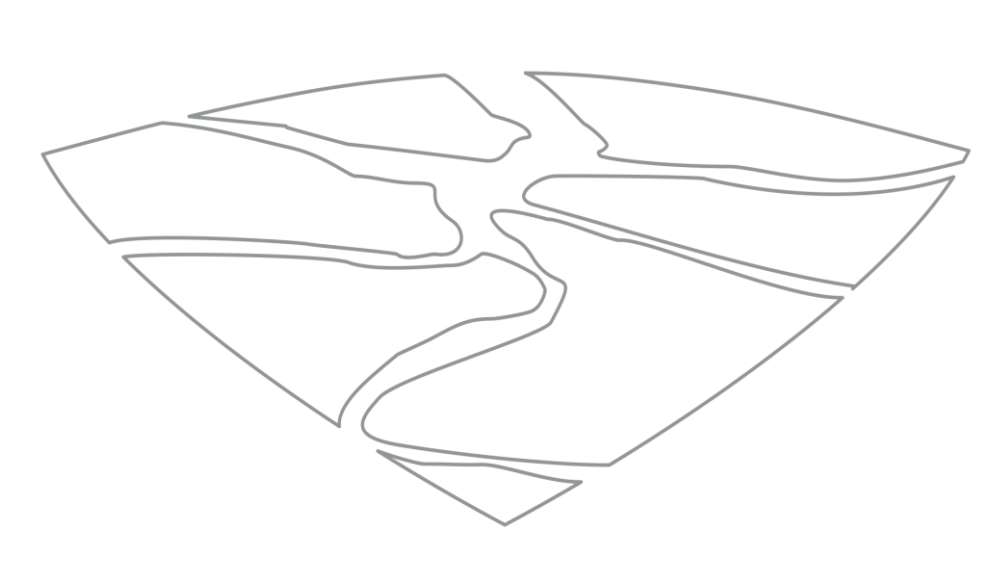
4.5 - Carnaúba

Representando a Flora da região, símbolo regional, a Carnaúba é a árvore da vida, se confunde com a própria identidade do Piauí, por ser uma árvore forte, resistente à seca e até ao próprio fogo e todas as suas partes são aproveitadas. Este símbolo, sem dúvida, representa a resistência e luta do estado do Piauí, bem como a luta dos professores por uma educação mais digna e qualidade de vida para toda comunidade acadêmica.



4.6 - Delta do Parnaíba

O Delta do Rio Parnaíba é um raro fenômeno da natureza que ocorre entre os estados do Maranhão e Piauí tendo em Parnaíba sua porta de entrada. Sua configuração se assemelha a uma mão aberta, onde os dedos representam: Barra de Tutóia, Barra do Caju, Barra do Igaracu, Barra das Canárias e Barra da Melancieira, que se ramificam, formando um grandioso santuário ecológico. Esta mesma mão e tentáculos, abraça a educação e a independência por meio da concepção da UFDPAr, que percorrerá com seu conhecimentos as atuais e as novas gerações.



4.7 – Ano 2018

Na parte inferior do escudo está registrado o ano 2018, em alusão ao ano de sanção da Lei Federal Nº 13.651, de 11 de abril de 2018 que criou a Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr.



4.8 - Frase no listel

Em uma sequência de leitura direta, a proposta de frase em lam "Globally Putant, Esse Locum" do sociólogo alemão Ulrich Beck, que se traduz como: "Pensar Globalmente, Agir Localmente" contém a interpretação de um modelo de Universidade que compartilha com a comunidade, os benefícios da disseminação do conhecimento. Essa filosofia é, atualmente, a base dos programas de expansão do MEC. Precisamos nos educar a pensar na educação como um retorno direto, desenvolvendo assim, por influência de um trabalho modelo a região local, ao tempo que contribuímos para a produção de uma conhecimento global.



UNIDADE II – PROPOSTA DE IDENTIDADE VISUAL

1. MALHA CONSTRUTIVA

Esta grade de construção da marca permite visualizar a proporcionalidade desta, a fim de evitar possíveis distorções que possam descaracterizá-las. Deve ser seguida em casos de reprodução da marca onde não há garantia na precisão das proporções.

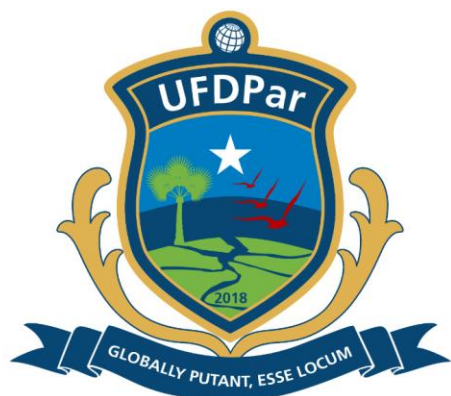


Demonstração de Proporções entre os elementos que compõem o brasão.

2. ASSINATURAS

2.1 ASSINATURA PREFERENCIAL

Sempre que possível, esta versão no formato horizontal deve sempre prevalecer (com o texto completo ou simplificado – UFDPAr).



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA



Na **apresentação o nome por extenso** deve ser utilizada na fonte Frutiger LT 65 Bold (Negrito), em caixa alta e versalete e alinhamento centralizado, sendo disposta em três linhas, a dimensão do texto deve ser equivalente a 3 vezes o tamanho de x e as distâncias das linhas 2x.

2. 2. ASSINATURAS ALTERNATIVAS

2.2.1 - ASSINATURA VERTICAL



Esta assinatura vertical deve ser utilizada, caso o espaço disponível para aplicação exija a disposição vertical. Para construção, a distância entre brasão e título é equivalente a 2 vezes o tamanho de x, o texto deverá obedecer outra regra de composição (em duas linhas, tendo o tamanho do texto será de 2x, e a distância entre as linhas na medida de x. O alinhamento do texto deve ser centralizado).

Observação: Para inclusão dos subtextos esta versão segue as mesmas de tamanho e espaçamento em relação ao texto principal, o alinhamento deve ser centralizado.

Usos: Em Blimps, balões, bottons, etc. (superfícies onde altura e largura são próximos).

2.2.2 - ASSINATURA SIMPLIFICADA

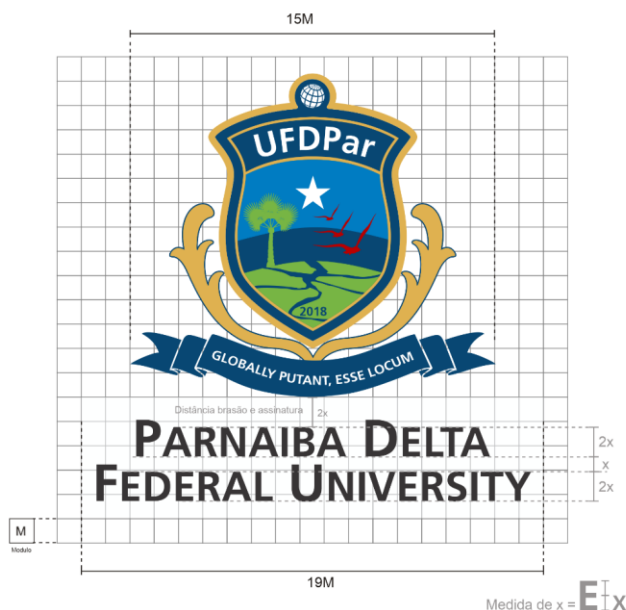
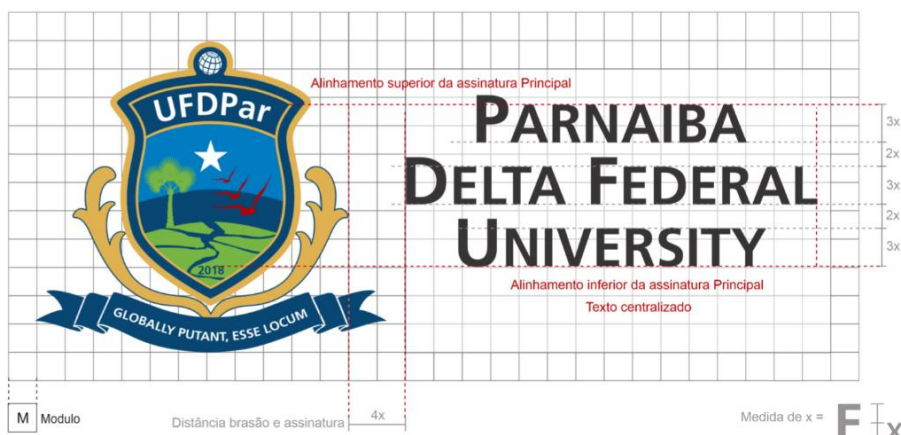


Esta assinatura pode substituir suas versões anteriores (vertical e horizontal) em casos exclusivos onde não se usará o subtítulo. Sua simplicidade dá maior legibilidade à marca, e por esse motivo ela poderá ser usada preferencialmente nas outras versões com o texto completo. O seu uso é recomendado portanto em aplicações institucionais mais genéricas (sem destacar os departamentos), material promocional, etc.

2.2.3 - ASSINATURA INTERNACIONAL



**PARNAIBA
DELTA FEDERAL
UNIVERSITY**



O crescente movimento de internacionalização das universidades têm ganhado impulso nos últimos anos. Tal processo vem sendo acelerado com o advento de novas tecnologias de informação associadas à intensificação dos fluxos de capitais, conhecimento, mercadorias e pessoas e que vem mudando a fisionomia do mundo nos últimos anos apresentam novos desafios para a Universidade. Nesse sentido, a UFDPAr vem adotando postura proativa, implementando novas e ousadas políticas para a internacionalização da instituição.

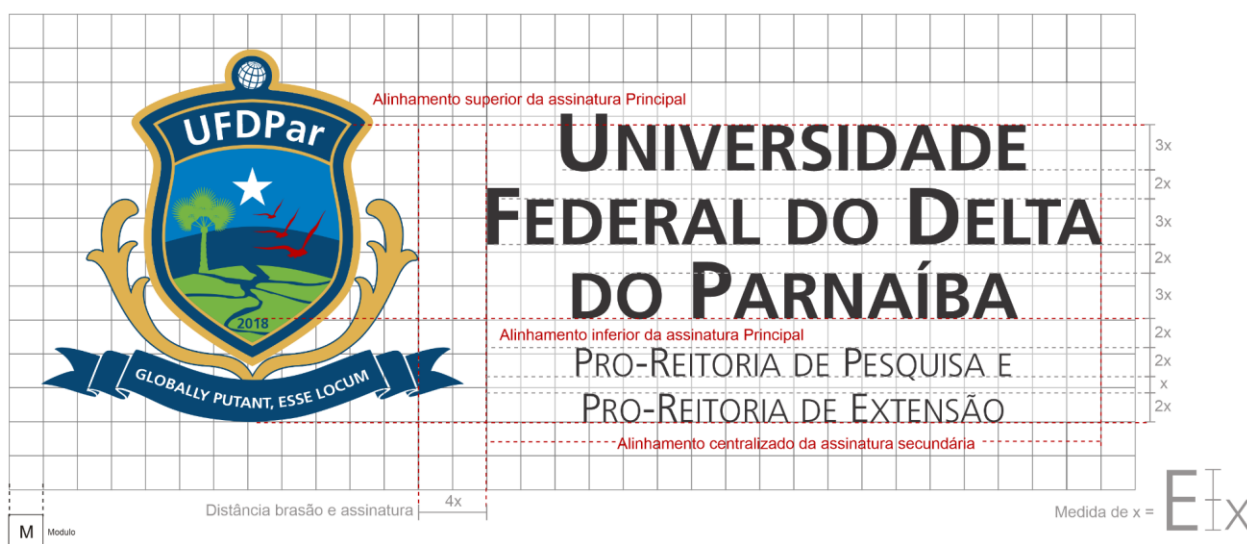
Dessa forma, o termo padronizado a ser utilizado em qualquer forma de divulgação em língua inglesa da Universidade Federal do Delta do Parnaíba deverá ser: **Parnaiba Delta Federal University**.

2.3. ASSINATURA COMPOSTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PRO-REITORIA DE PESQUISA E
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO



Na assinatura composta o texto secundário, é inserido após o texto principal, distancia-se do principal 2x. As assinaturas compostas que possuírem duas linhas de texto deverão seguir este mesmo padrão, mesmo que ultrapassem o limite inferior do brasão.

O texto secundário deverá ter suas palavras inteiras (não deverá nunca ser hifenizado com separação de sílabas). O kerning (ajuste do espaço usual entre dois caracteres tipográficos) pode ser ajustado para situações de poucos caracteres ultrapassando este limite.

2.4. ASSINATURAS COMPLEMENTARES e HIERARQUIA

A hierarquia de marcas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba deve ser respeitada em todas as aplicações onde mais de uma marca for utilizada em conjunto. Qualquer outra assinatura complementar ou marca criada fora dos padrões estabelecidos neste manual, deverá ser apreciada pelo colegiado e comissão especial de Assessoria de Comunicação posteriormente.

Primeiro Grau:



O Brasão, com o título da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, símbolo maior da Instituição. Este deve aparecer em todos os documentos oficiais e ocasiões solenes que exijam formalidade. Este deve aparecer como Assinatura Visual da UFDPar em todos os materiais divulgados pela Universidade, sejam eles Institucionais ou Promocionais.

Segundo Grau:



Assinaturas das Pró Reitorias, Diretorias, Departamentos, Conselhos, Programas, Produtos e Serviços da Universidade. A assinatura deverá adotar as devidas proporções entre a sigla e o nome por extenso, utilizando o Brasão da UFDPAr junto à sigla como texto principal e designação como texto secundário por extenso, de acordo com o modelo aqui apresentado.

Na **apresentação da sigla**, deve ser utilizada a fonte Frutiger LT 65 Bold (Negrito) sem Versalete. O tamanho deve ser sempre equivalente a 6 vezes o tamanho de x.

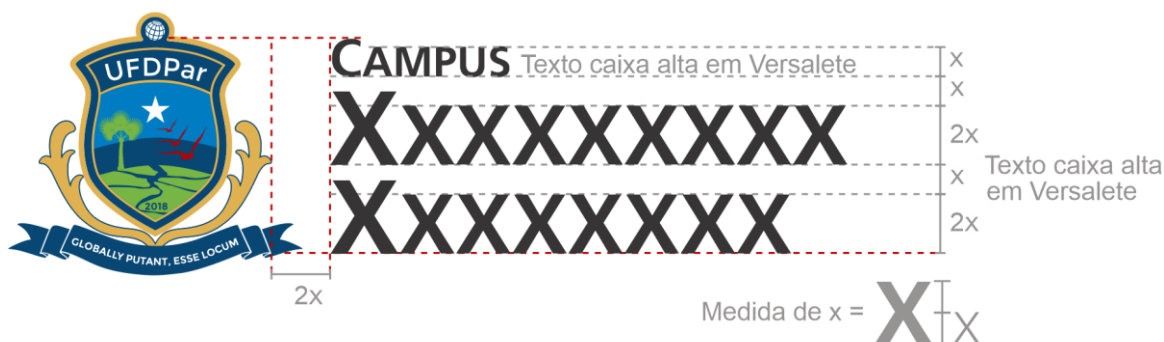
Na **apresentação do nome por extenso do setor** deve ser utilizada a fonte Frutiger LT 45 Light, em versalete e alinhado à esquerda, sendo disposta em duas ou três linhas, de acordo com a necessidade, a distância das linhas deve ser equivalente a x.

Quando o nome do setor precisar ultrapassar uma linha, o distanciamento entre os caracteres pode ser ajustado para situações de poucos caracteres ultrapassando este limite da sigla.

O texto da assinatura também deve ter a altura ajustada de acordo com o limite de alturas indicadas.

Quando houver necessidade da apresentação do nome de divisão de alguma diretoria ou setor em questão, deve-se **substituir o nome por extenso do setor pelo nome da Divisão**.

Terceiro grau:



Assinaturas dos Campi e Unidades Acadêmicas. Deve-se utilizar o Brasão da UFDPAr junto ao texto principal com o nome do Campus/Unidades por extenso. **O título (Campi/Unidade)** deve estar acima do texto principal e com destaque menor, a uma distância de x. Alinhado à esquerda, utilizando a fonte Frutiger LT 65 Bold (Negrito) em versalete e em caixa alta.

Na **apresentação do nome por extenso** deve ser utilizada a fonte Frutiger LT 65 Bold (Negrito) em versalete, caixa alta e alinhado à esquerda, sendo disposta em duas ou três linhas, de acordo com a necessidade, a distância das linhas deve ser equivalente a x.

Quando o nome precisar ultrapassar uma linha, deve-se ajustar a **altura do texto à mesma altura do brasão**.

Quarto grau:

Assinaturas dos Cursos e seus respectivos produtos e serviços. Estas assinaturas têm menor importância que todas as demais, e quando acompanharem qualquer uma dos níveis acima deverão ter menor peso. As regras e proporções deverão seguir as mesmas das assinaturas complementares de segundo Grau.

Qualquer outra assinatura complementar ou marca criada fora dos padrões estabelecidos neste manual, deverá ser apreciada pelo colegiado e comissão especial de Assessoria de Comunicação posteriormente.

EXEMPLOS DE ASSINATURAS COMPLEMENTARES:



3. MARGEM DE SEGURANÇA



A área mínima de reserva serve para proteger a marca de interferências, permitindo sua ideal legibilidade. Na marca da Universidade Federal do Delta do Parnaíba a área proteção corresponde à 02 vezes o tamanho “x” para as margens superior e inferior, e 03 vezes “x” para as margens esquerda e direita, conforme indicado no gráfico ao lado, onde “x” é a altura das letras menores do texto principal (Onde o “E” aparece aqui como exemplo). Quando a marca for publicada em qualquer mídia em conjunto com outras marcas ou elementos gráficos, esta margem deverá ser respeitada. No caso da marca com assinatura composta, a distância da margem inferior é contada da base do texto secundário.

3.1 – ASSINATURAS CONJUNTAS - As assinaturas conjuntas obedecerão a mesma área mínima de reserva explicitada no item anterior. Isso também se aplica aos textos de lei. (vide exemplo) Lado direito

3.2 – ALINHAMENTO - O alinhamento das marcas/assinaturas conjuntas se dá pelo centro do escudo, no sentido vertical.

4. REDUÇÕES MÁXIMAS

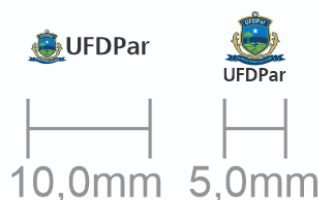
Reduzida
sem subtítulo



Reduzida
com subtítulo



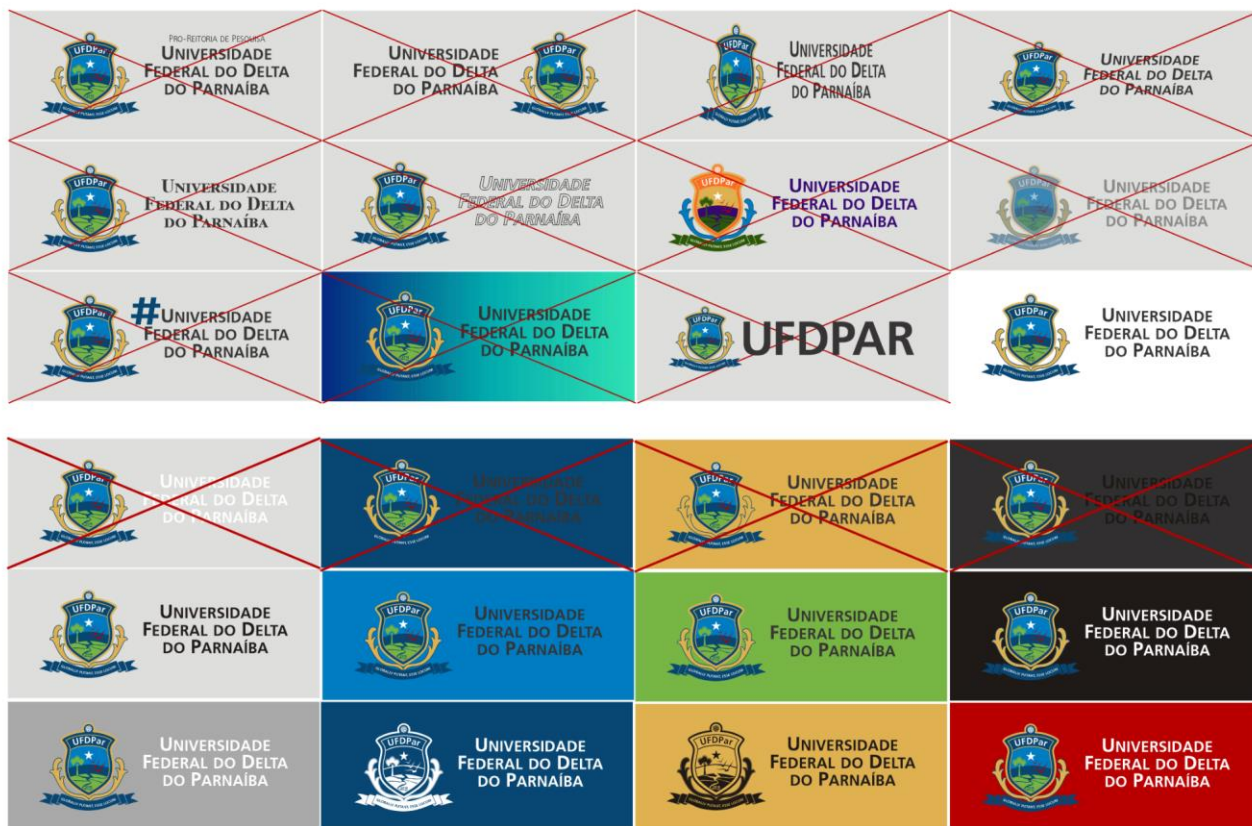
Reduzida
com subtítulo



É fundamental que a marca da Universidade Federal do Delta do Parnaíba tenha sua legibilidade garantida, o que pode variar de acordo com o método de reprodução escolhido. Embora os brasões tenham detalhes diminutos é importante que os elementos possam ser reproduzidos da melhor forma possível. Para aplicações impressas, como regra geral, a **assinatura da marca com subtítulo** não deve ter largura inferior a 40 milímetros na versão original; para **as assinaturas sem subtítulo** a largura pode ser reduzida até 20mm para a versão preferencial reduzida e 15mm para assinatura vertical.

Já para **as assinaturas com subtítulo** a largura pode ser reduzida até 25mm para a versão preferencial reduzida. No caso das **assinaturas simplificadas** (sigla “UFDPAr”) horizontal e vertical poderão ser reduzidas para 10mm e 5mm respectivamente.

5. USOS INDEVIDIDOS



- Não altere a posição dos elementos na marca.
- Não altere a proporção da marca ou de seus elementos.
- Não reconstrua os textos e/ou sigla com outras famílias de fontes.
- Não mude a cor dos elementos (exceto para a versão monocromática).
- Não adicione texto ou elementos gráficos dentro da área de reserva.
- Não utilize a marca sobre fundos texturizados ou de alto contraste.
- Não utilize brilhos ou efeitos sobre a marca.
- Não utilize a sigla totalmente em caixa alta (ex:"UFDPA").

6. ASSINATURAS EM FUNDOS FOTOGRÁFICOS

A assinatura sobre fundos fotográficos deverá preferencialmente ser colocada em uma área branca ou muito clara, com contraste mínimo. Para fundos escuros, deve-se usar a versão negativa (assinatura com borda e texto brancos). Se houver contraste no fundo a assinatura deverá vir acompanhada de um box branco ou neutro.



7. TIPOGRAFIA UTILIZADA

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789+*/&@#()?!\$%**

Frutiger LT 65 Bold - Negrito

Centralizado | Versalete



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

PRO-REITORIA DE PESQUISA E
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789+*/&@#()?!\$%

Frutiger LT 45 Light

Centralizado | Versalete

Frutiger LT 45 Light
Frutiger LT 65 Bold (Negrito)

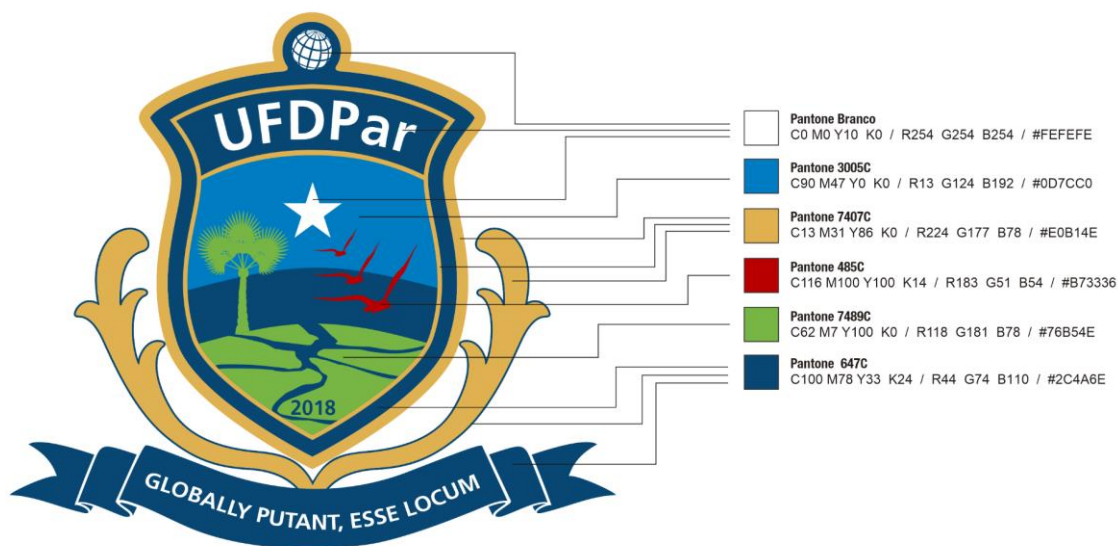
A tipografia também se constitui como um importante elemento da identidade visual. Para a assinatura da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, foi escolhido o peso Bold e Light da família tipográfica Frutiger, que foi projetada em 1970 pela designer adrian Frutiger, para o sistema de comunicação visual do Aeroporto Internacional Charles de Gaulle de Orly, Paris.

Adrian Frutiger é o expoente máximo da tipografia dita moderna, mais precisamente, da tipografia suíça do pós-guerra, aquela tipografia que conseguiu pôr em prática a visionária proposta dos adeptos da letra universal, apropriada para todos os fins, em todos os sítios e para todas as culturas. O desenhador de fontes Frutiger estava bem consciente de que o valor da sua obra tipográfica se devia a uma feliz simbiose de sentido estético e de knowhow tecnológico.

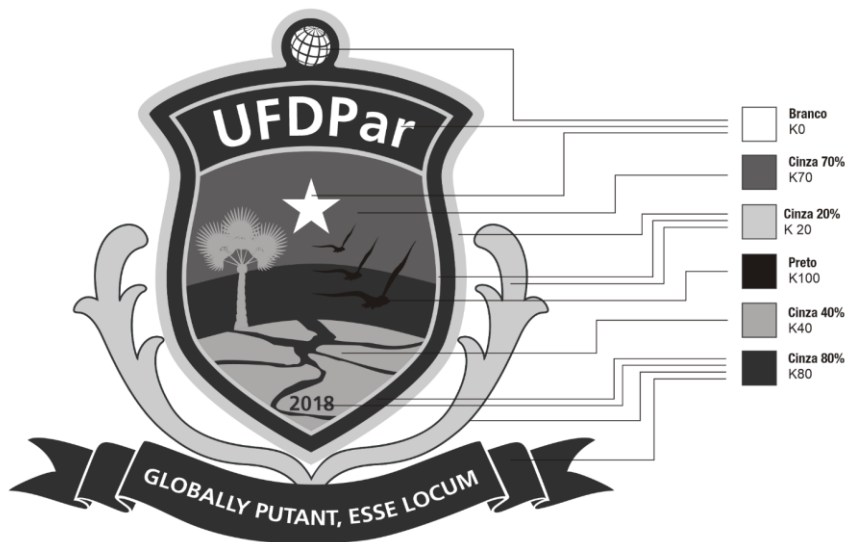
8. CORES

A seguir, são apresentadas as variações de cor da marca UFDPar. Estas foram pensadas para garantir uma identidade coesa mesmo quando a situação de uso ou processo de impressão impuser restrições (de quantidade de cores ou legibilidade comprometida pelo método utilizado, por exemplo). Nesse caso, utiliza-se as mesmas configurações de aplicação vertical e horizontal das versões principais, substituindo-se apenas a combinação de cores conforme exemplos abaixo.

8.1 VERSÕES EM CORES SÓLIDAS



8.2 VERSÃO EM ESCALA DE CINZAS



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

8.3 VERSÃO MONOCROMÁTICA



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**



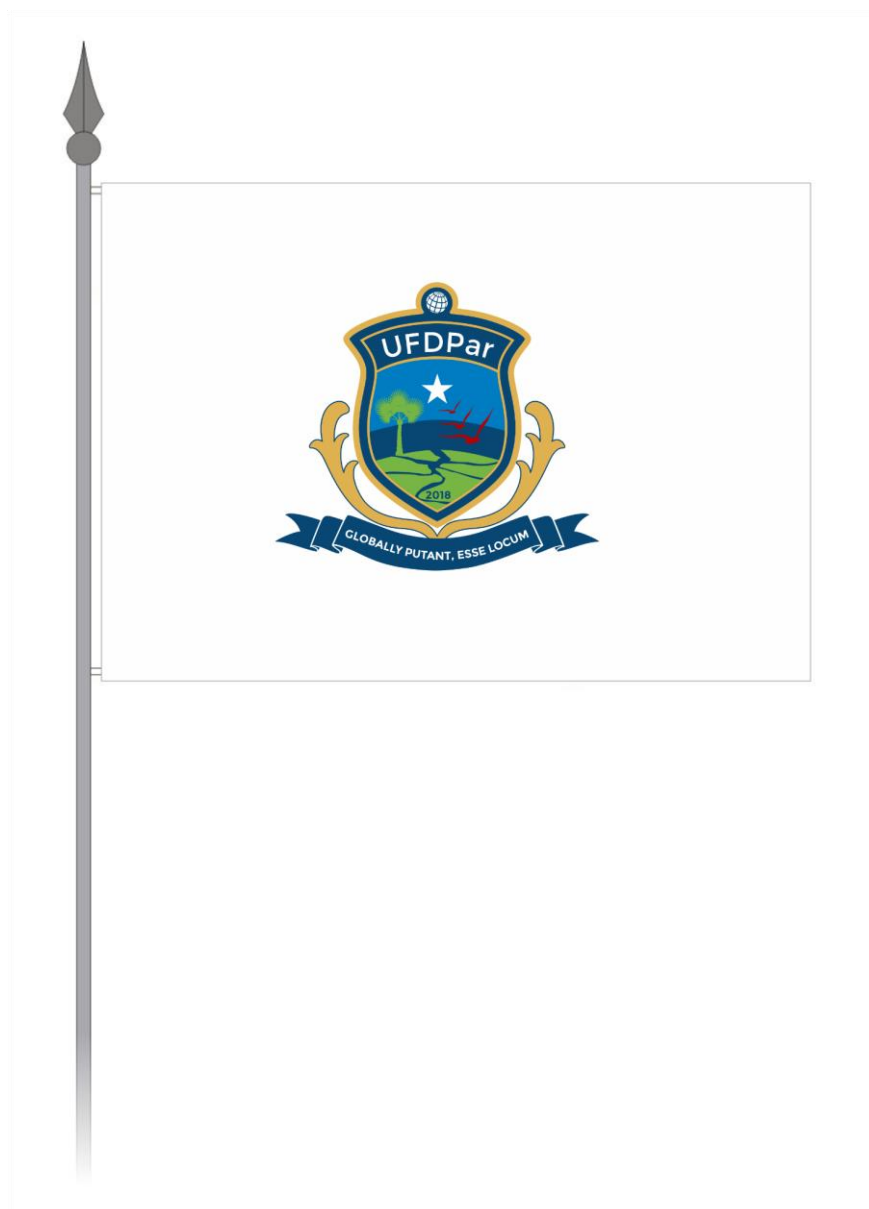
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

**Lorem ipsum dolor sit amet. Con minimim
venami quis nostrud laboris nisi ut aliquip
ex ea com dolor in reprehenderit in
voluptate nonumi. Mimimum veniami ex
ea con dolor nisi ut aliquip. Consequat
Duis autem vel eum iruire dolor in
endrerit, voluptate velit est. Sit amet,
consectetuer adipiscing elit, sed diam
nonummi. Euismod tincidunt ut laroet
dolore magna aliquam erat voluptat.**

Lorem Ipsum, DS - 01.01.2021

Exemplo: Placas em bronze

9. BANDEIRA DA UFDPAR



Para bandeiras hasteadas em ambientes abertos como pátios, praças e fachadas devem possuir o tamanho de 1,12mx1,60m para mastro que possua entre 6 a 8 m de altura. Se sugerem os tecidos: cetim, poliéster ou nylon.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DESPACHO Nº 485/2021 - UFDPAr (11.00.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 12 de Julho de 2021

À Secretaria dos Conselhos/UFDPAr,

Encaminhamos processo para apreciação.

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 16:29)

NAYARA ARAUJO TAVARES

Matrícula: 1635868

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1846804d7c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DESPACHO Nº 116/2021 - SCP/UFDPAR (11.00.29.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 12 de Julho de 2021

Ao Conselheiro: Severino Cavalcante de Sousa Junior,

De ordem do Magnífico Reitor, encaminhamos o presente processo para V. Sa. relatar na reunião do Conselho Universitário (CONSUNI), a ser realizada dia 15/07/2021, às 9 horas, por meio de videoconferência.

Parnaíba, 12/07/2021

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 21:39)
JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS
Matrícula: 1984075

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9da00e2d2c**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Processo de número 23855.000006/2021-43

Parnaíba 15/07/2021

Relato do conselheiro Severino Cavalcante de Sousa Júnior, do CONSUNI

Fui incumbido de relatar o processo que trata do manual de identidade visual com a proposta de Brasão desta Universidade (UFDPAr), para tanto farei um breve resumo do referido processo!

No dia 30 de dezembro de 2020 a proposta do manual de identidade visual e proposta de Brasão da UFDPAr, foi encaminhada pelo reitor em exercício, para ser apreciada neste conselho (CONSUNI), e o membro conselheiro escolhido para realizar a relatoria foi o professor Daniel Vasconcelos, que no dia 29/03/2021 em reunião colegiada deste conselho, apresentou seu parecer com sugestões de alterações, correções e recomendações que embasaram o parecer desfavorável da proposta de manual e Brasão apresentados, para que o mesmo seja apreciado após as análises solicitadas.

Dia 27/05/2021, inclusão de extra pauta para a formação de uma comissão que ficará responsável pela análise e alterações da proposta manual de identidade e do brasão da UFDPAr, comprou esta comissão o presidente Prof. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos, e os Professores André Riani Costa Perinotto, Severino Cavalcante de Sousa Júnior, e Gildário Dias Lima, além do terceirizado Joanson Milton Azevedo Sousa, comissão esta que foi devidamente documentada por meio da portaria de número 108, de 28 de maio de 2021.

A comissão realizou 5 reuniões nos dias 02/06/2021, 09/06/2021, 26/06/2021, 30/06/2021 e 08/07/2021, com a pauta principal de editar e aprimorar o documento do manual de identidade da UFDPAr, conforme o parecer anexado ao processo anterior, e no dia 12/07/2021 solicitou a inclusão como extra pauta nesta reunião que se realiza hoje, dia 15/07/2021.

Parecer: Com base nas observações que ocorreram nas diversas reuniões desta comissão e nas alterações que foram pautadas no parecer anexado ao processo, as alterações propostas no manual de identidade visual e no brasão da UFDPAr foram de acordo com as solicitadas e discutidas pela comissão, portanto, meu parecer é favorável à aprovação deste material, manual de identidade visual e no brasão da UFDPAr, ficando a disposição para discussão dos senhores conselheiros!

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DESPACHO Nº 18/2021 - PREX/UFDPAR (11.00.29.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 15 de Julho de 2021

Ào Conselho Departamental para continuidade aos trâmites.

Sem mais para o momento,

Att,

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 11:54)
SEVERINO CAVALCANTE DE SOUSA JUNIOR
Matrícula: 1555834

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4e9f418c6f**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DESPACHO Nº 126/2021 - SCP/UFDPar (11.00.29.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 16 de Julho de 2021

À Reitoria/UFDPar,

Informamos que o Conselho Universitário, em reunião realizada dia 15/07/2021, aprovou o parecer do relator.

Encaminhamos a Resolução CONSUNI Nº 03/2021, para os devidos trâmites.

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 17:17)
JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS
Matrícula: 1984075

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e2c7313469**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI UFDPar N° 03/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021

Aprova o Manual de Identidade Visual da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15/07/2021 e, considerando:

- o Processo N° 23855.000006/2021-43

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Identidade Visual da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de agosto de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar

Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar
SIAPPE 1636079



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PARNAÍBA/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Reitor

Alexandro Marinho de Oliveira

Vice-Reitor

José Natanael Fontenele de Carvalho

EDIÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

Daniel Fernando Pereira Vasconcelos (Conselheiro do CONSUNI e Pró-Reitor da PROPOPI)

Severino Cavalcante de Sousa Junior (Conselheiro do CONSUNI e Pró-Reitor da PREX)

André Riani Costa Perinotto (Conselheiro do CONSUNI e Chefe de Curso de Turismo)

Gildário Dias Lima (Docente)

Joanson Milton Azevedo Sousa (Designer)

COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 108/2021 UFDPAr

SUMARIO

UNIDADE I - BRASÃO DE ARMAS

1. INTRODUÇÃO	03
2. APRESENTAÇÃO	03
3. DIREITOS AUTORAIS	03
4. O BRASÃO	04

UNIDADE II – PROPOSTA DE IDENTIDADE VISUAL

1. MALHA CONSTRUTIVA	09
2. ASSINATURAS	10
3. ASSINATURA PREFERENCIAL	10
4. ASSINATURAS ALTERNATIVAS	11
5. ASSINATURA VERTICAL	11
6. ASSINATURA SIMPLIFICADA	12
7. ASSINATURA INTERNACIONAL	13
8. ASSINATURA COMPOSTA	14
9. ASSINATURAS COMPLEMENTARES e HIERARQUIA	15
10. MARGEM DE SEGURANÇA	18
11. REDUÇÕES MÁXIMAS	19
12. USOS INDEVIDOS	20
13. ASSINATURAS EM FUNDOS FOTOGRÁFICOS	21
14. TIPOGRAFIA UTILIZADA	22
15. CORES ..	23
16. VERSÕES EM CORES SÓLIDAS	23
17. VERSÃO EM ESCALA DE CINZAS	23
18. VERSÃO MONOCROMÁTICA	24
19. BANDEIRA DA UFDPAR	25

UNIDADE I - BRASÃO DE ARMAS

1. INTRODUÇÃO

Este manual apresenta a identidade visual por meio de um brasão e seus elementos para compor a apresentação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba por meio de simbologia necessária para sua consolidação. Este brasão foi apresentado e modificado com sugestões pela comissão que desenvolveu o projeto da UFDPAr e também em reunião do Conselho Superior apresentada em **15 de julho de 2021**. Apresentamos a sua versão final, já com as devidas correções e melhorias. Para construção da simbologia, muitos valores foram postos em considerações, desde a concepção histórica, regional e também universal. Sua aplicação visa fortalecer a instituição com uma identidade representativa e que descreva desde seus valores, propriedade e intenções, representando assim toda comunidade acadêmica e também o ecossistema em que a universidade está inserida.

2. APRESENTAÇÃO

A adoção do nome Universidade Federal do Delta do Rio Parnaíba, é uma homenagem a uma das maravilhas da natureza localizadas entre os Estados do Piauí e do Maranhão, sendo Parnaíba a principal porta de entrada. A contração do nome para apenas "Universidade Federal do Delta do Parnaíba", justifica-se pelo caráter unívoco entre as frases "Delta do Rio Parnaíba" e "Delta do Parnaíba", ambas levam a mesma informação, visto que todo Delta é de um Rio e não há outro Delta de outro Rio Parnaíba, desta forma, diminuimos a sigla para um padrão acessível de gravação. O Delta representa um ecossistema de toda uma região, demonstrando assim que a nova universidade transcende ao território do norte do Estado do Piauí e ecoa pelo Maranhão e também Ceará, demonstrando força e multiplicidade para a educação e qualidade de vida de uma macrorregião.

3. DIREITOS AUTORAIS

Este brasão foi desenvolvido a partir de elementos basais comuns, únicos e sua composição representa uma construção original. Seu uso sempre deve estar condicionado à aprovação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr. O uso indevido dos símbolos da UFDPAr em materiais impressos ou digitais acarretará em processo administrativo, tendo como punições: a correção imediata, retratação pública e assinatura de termo de conduta. Além de processo judicial.

4. O BRASÃO

O brasão de armas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, concebido e editado pelos membros da portaria 108/2021 da comissão para análise da proposta de brasão da UFDPAr e minuta de Desenvolvimento do Manual de Identidade Visual, inserido no contexto e recomendações da Ciência da Heráldica, é peça brasonária enquanto símbolo maior da Instituição.



Memorial descritivo no contexto e recomendações da Ciência da Heráldica:

4.1 - Globo Terrestre

Ao topo do escudo, o Globo Terrestre estilizado representa a era da informação, a era digital ou mesmo a era em rede, representando um novo ciclo de renovações de ideias, ações e pensamentos que marcaram a história da humanidade. Esta nova era, tem como particularidade a ampliação da capacidade de armazenamento e memorização de informações, dados, formas de conhecimentos e atuação em rede. A integração mundial é uma outra marca, haja vista que, via internet, pessoas do mundo inteiro estão interligadas, compartilhando informações, divulgando impressões e difundindo formas de cultura e saberes. A UFDPAr se propõe a adotar um modelo de Universidade que compartilha com a comunidade, os benefícios da disseminação do conhecimento.



4.2 - Sigla: UFDPAr

Grafado na parte superior do escudo, encontra-se a sigla reduzida para um padrão acessível de gravação em formação mista, respeitada a forma consagrada de escrita, tendo a parte da sigla soletrada em caixa alta e a parte pronunciada em caixa baixa: UFDPAr, semelhante a outras siglas utilizadas por Instituições de Ensino Superior.

UFDPAr

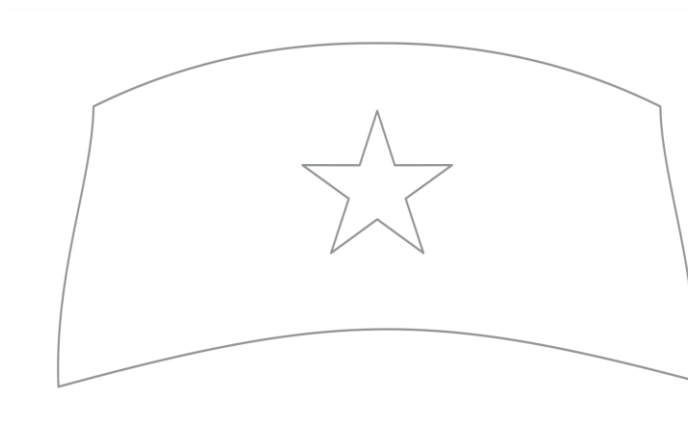
4.3 - Guarás do Delta do Parnaíba

Símbolo local de representação direta de uma das manifestações de beleza natural do Delta do Rio Parnaíba, a revoada dos guarás. Representando assim a fauna de nossa região. Ainda, simbolizando a liberdade que é outro aspecto importante apresentado pelas aves em seguir direções distintas, mas respeitando sempre as diferenças e buscando melhorias para o coletivo. No brasão os três Guarás alçando voo que contornam o seu lar, representam o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.



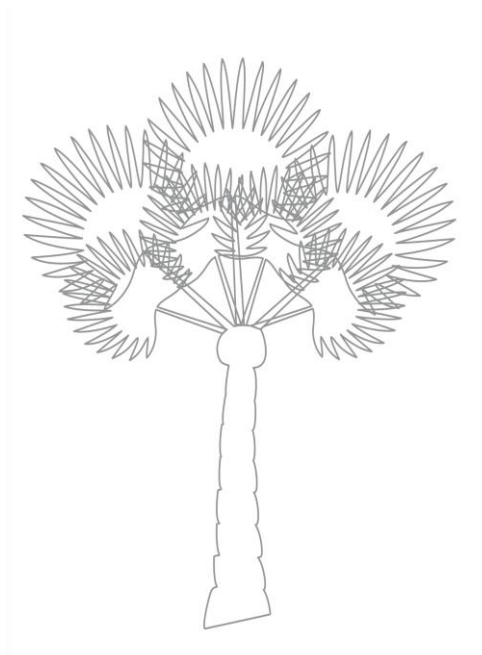
4.4 - Bandeira de Parnaíba

A inclusão da base da bandeira do município de Parnaíba, justificando-se pela sinergia entre as atividades do Campus Ministro Reis Velloso e o crescimento local do município, que merecidamente sedia o projeto da Universidade Modelo. O azul em excesso, significa a representação de um aspecto local da região: O seu vasto lençol, rio e mar e a estrela de Parnaíba, presente na bandeira, é o elemento central que traz luz própria aos mediadores do saber, iluminando assim os momentos de escuridão se colocando como guia.



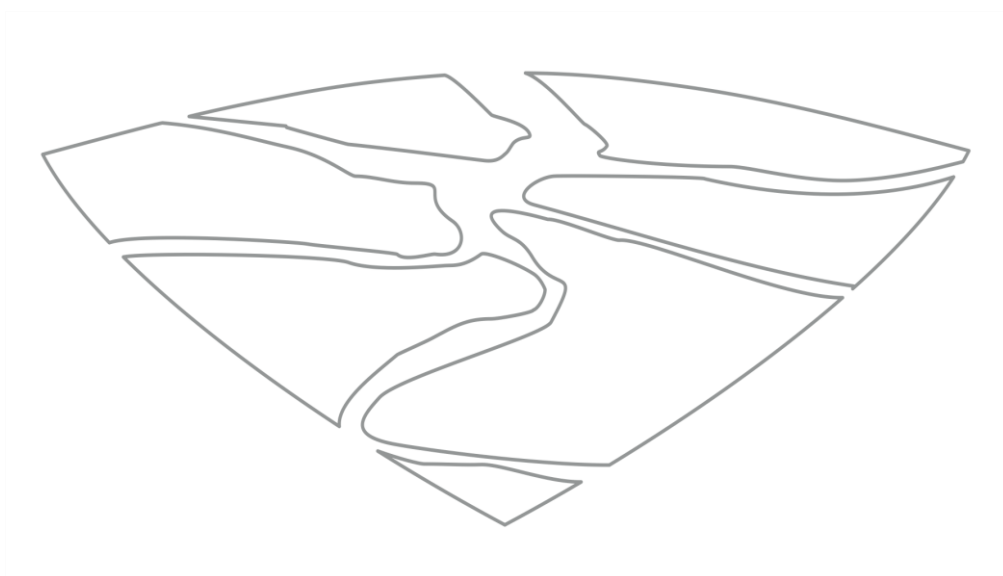
4.5 - Carnaúba

Representando a Flora da região, símbolo regional, a Carnaúba é a árvore da vida, se confunde com a própria identidade do Piauí, por ser uma árvore forte, resistente à seca e até ao próprio fogo e todas as suas partes são aproveitadas. Este símbolo, sem dúvida, representa a resistência e luta do estado do Piauí, bem como a luta dos professores por uma educação mais digna e qualidade de vida para toda comunidade acadêmica.



4.6 - Delta do Parnaíba

O Delta do Rio Parnaíba é um raro fenômeno da natureza que ocorre entre os estados do Maranhão e Piauí tendo em Parnaíba sua porta de entrada. Sua configuração se assemelha a uma mão aberta, onde os dedos representam: Barra de Tutóia, Barra do Caju, Barra do Igarapu, Barra das Canárias e Barra da Melancieira, que se ramificam, formando um grandioso santuário ecológico. Esta mesma mão e tentáculos, abraça a educação e a independência por meio da concepção da UFDPAr, que percorrerá com seu conhecimentos as atuais e as novas gerações.



4.7 – Ano 2018

Na parte inferior do escudo está registrado o ano 2018, em alusão ao ano de sanção da Lei Federal Nº 13.651, de 11 de abril de 2018 que criou a Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr.



4.8 - Frase no listel

Em uma sequência de leitura direta, a proposta de frase em lam "Globally Putant, Esse Locum" do sociólogo alemão Ulrich Beck, que se traduz como: "Pensar Globalmente, Agir Localmente" contém a interpretação de um modelo de Universidade que compartilha com a comunidade, os benefícios da disseminação do conhecimento. Essa filosofia é, atualmente, a base dos programas de expansão do MEC. Precisamos nos educar a pensar na educação como um retorno direto, desenvolvendo assim, por influência de um trabalho modelo a região local, ao tempo que contribuímos para a produção de uma conhecimento global.



UNIDADE II – PROPOSTA DE IDENTIDADE VISUAL

1. MALHA CONSTRUTIVA

Esta grade de construção da marca permite visualizar a proporcionalidade desta, a fim de evitar possíveis distorções que possam descaracterizá-las. Deve ser seguida em casos de reprodução da marca onde não há garantia na precisão das proporções.

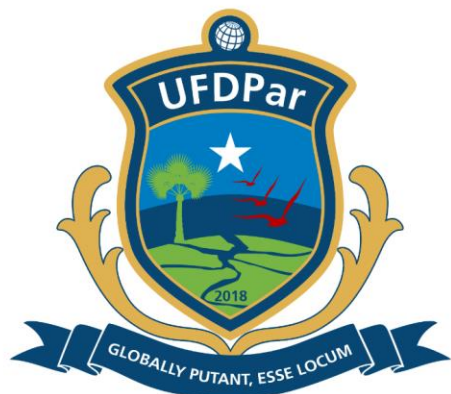


Demonstração de Proporções entre os elementos que compõem o brasão.

2. ASSINATURAS

2.1 ASSINATURA PREFERENCIAL

Sempre que possível, esta versão no formato horizontal deve sempre prevalecer (com o texto completo ou simplificado – UFDPAr).



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA



Na **apresentação o nome por extenso** deve ser utilizada na fonte Frutiger LT 65 Bold (Negrito), em caixa alta e versalete e alinhamento centralizado, sendo disposta em três linhas, a dimensão do texto deve ser equivalente a 3 vezes o tamanho de x e as distâncias das linhas 2x.

2. 2. ASSINATURAS ALTERNATIVAS

2.2.1 - ASSINATURA VERTICAL



Esta assinatura vertical deve ser utilizada, caso o espaço disponível para aplicação exija a disposição vertical. Para construção, a distância entre brasão e título é equivalente a 2 vezes o tamanho de x, o texto deverá obedecer outra regra de composição (em duas linhas, tendo o tamanho do texto será de 2x, e a distância entre as linhas na medida de x. O alinhamento do texto deve ser centralizado).

Observação: Para inclusão dos subtextos esta versão segue as mesmas de tamanho e espaçamento em relação ao texto principal, o alinhamento deve ser centralizado.

Usos: Em Blimps, balões, bottons, etc. (superfícies onde altura e largura são próximos).

2.2.2 - ASSINATURA SIMPLIFICADA

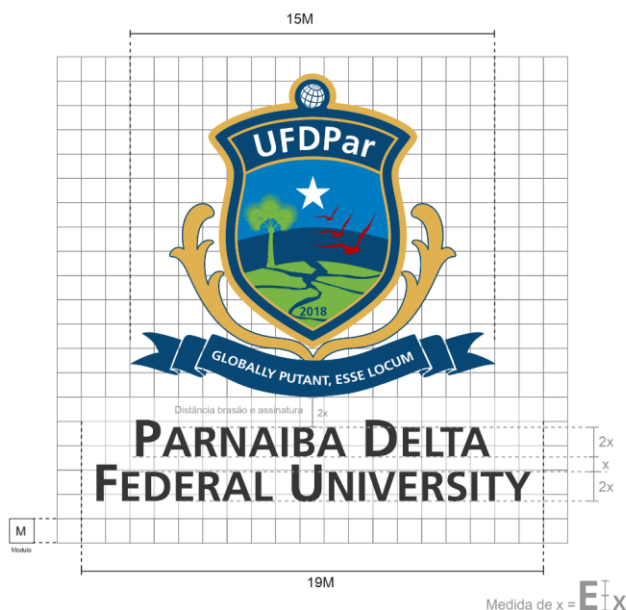
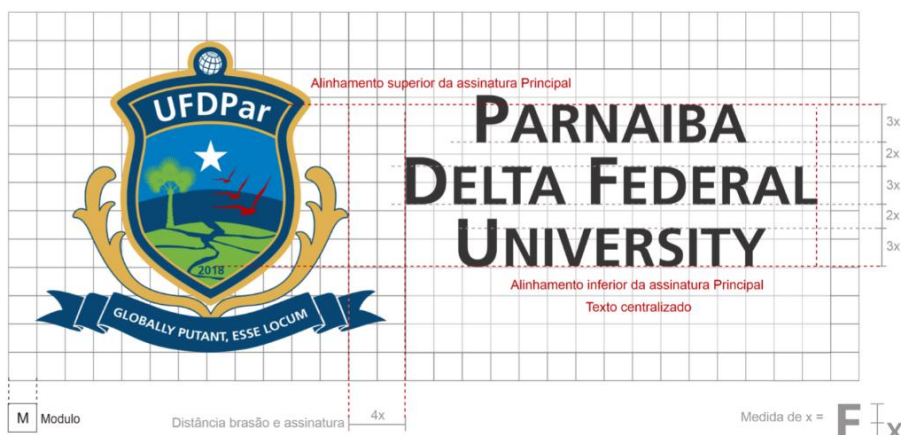


Esta assinatura pode substituir suas versões anteriores (vertical e horizontal) em casos exclusivos onde não se usará o subtítulo. Sua simplicidade dá maior legibilidade à marca, e por esse motivo ela poderá ser usada preferencialmente nas outras versões com o texto completo. O seu uso é recomendado portanto em aplicações institucionais mais genéricas (sem destacar os departamentos), material promocional, etc.

2.2.3 - ASSINATURA INTERNACIONAL



**PARNAIBA
DELTA FEDERAL
UNIVERSITY**



O crescente movimento de internacionalização das universidades têm ganhado impulso nos últimos anos. Tal processo vem sendo acelerado com o advento de novas tecnologias de informação associadas à intensificação dos fluxos de capitais, conhecimento, mercadorias e pessoas e que vem mudando a fisionomia do mundo nos últimos anos apresentam novos desafios para a Universidade. Nesse sentido, a UFDPar vem adotando postura proativa, implementando novas e ousadas políticas para a internacionalização da instituição.

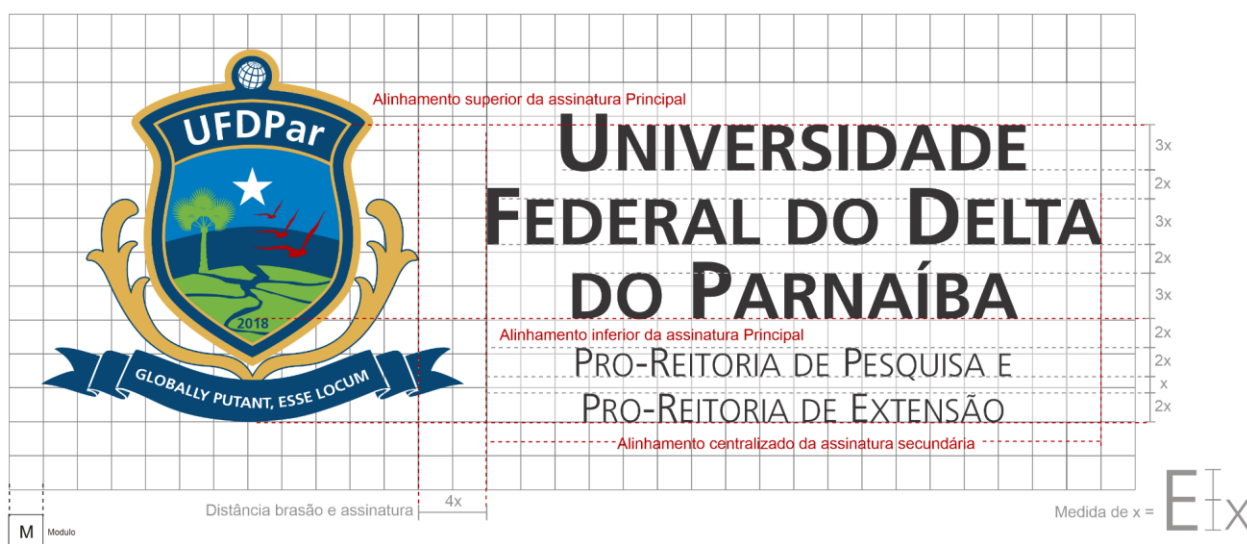
Dessa forma, o termo padronizado a ser utilizado em qualquer forma de divulgação em língua inglesa da Universidade Federal do Delta do Parnaíba deverá ser: **Parnaiba Delta Federal University**.

2.3. ASSINATURA COMPOSTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PRO-REITORIA DE PESQUISA E
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO



Na assinatura composta o texto secundário, é inserido após o texto principal, distancia-se do principal 2x. As assinaturas compostas que possuírem duas linhas de texto deverão seguir este mesmo padrão, mesmo que ultrapassem o limite inferior do brasão.

O texto secundário deverá ter suas palavras inteiras (não deverá nunca ser hifenizado com separação de sílabas). O kerning (ajuste do espaço usual entre dois caracteres tipográficos) pode ser ajustado para situações de poucos caracteres ultrapassando este limite.

2.4. ASSINATURAS COMPLEMENTARES e HIERARQUIA

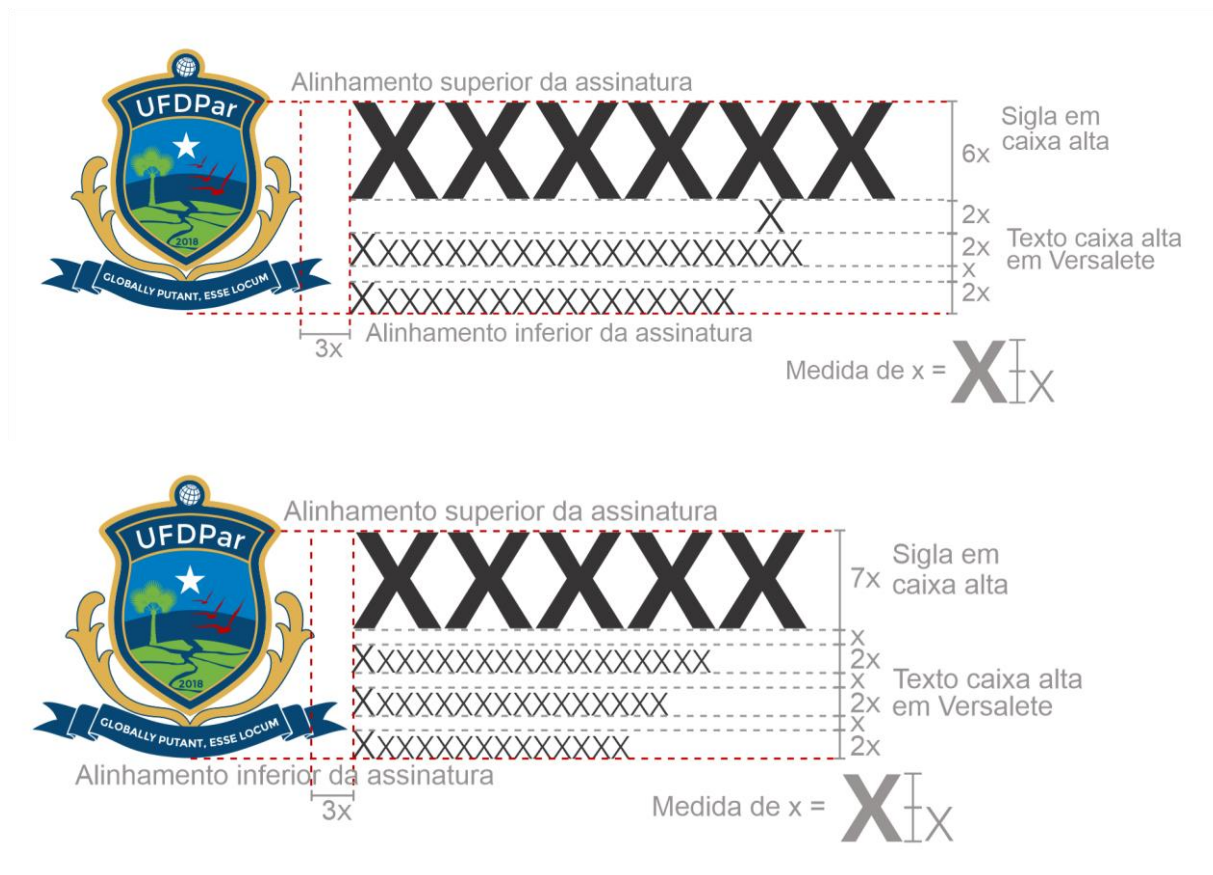
A hierarquia de marcas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba deve ser respeitada em todas as aplicações onde mais de uma marca for utilizada em conjunto. Qualquer outra assinatura complementar ou marca criada fora dos padrões estabelecidos neste manual, deverá ser apreciada pelo colegiado e comissão especial de Assessoria de Comunicação posteriormente.

Primeiro Grau:



O Brasão, com o título da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, símbolo maior da Instituição. Este deve aparecer em todos os documentos oficiais e ocasiões solenes que exijam formalidade. Este deve aparecer como Assinatura Visual da UFDPar em todos os materiais divulgados pela Universidade, sejam eles Institucionais ou Promocionais.

Segundo Grau:



Assinaturas das Pró Reitorias, Diretorias, Departamentos, Conselhos, Programas, Produtos e Serviços da Universidade. A assinatura deverá adotar as devidas proporções entre a sigla e o nome por extenso, utilizando o Brasão da UFDPAr junto à sigla como texto principal e designação como texto secundário por extenso, de acordo com o modelo aqui apresentado.

Na **apresentação da sigla**, deve ser utilizada a fonte Frutiger LT 65 Bold (Negrito) sem Versalete. O tamanho deve ser sempre equivalente a 6 vezes o tamanho de x.

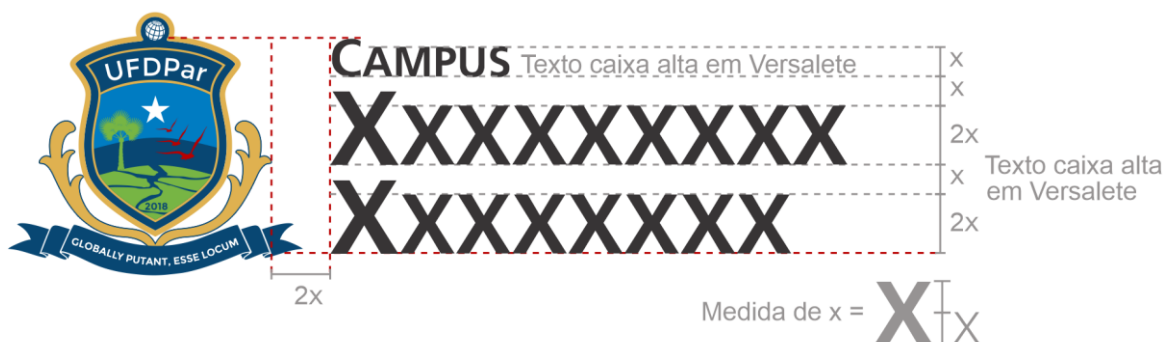
Na **apresentação do nome por extenso do setor** deve ser utilizada a fonte Frutiger LT 45 Light, em versalete e alinhado à esquerda, sendo disposta em duas ou três linhas, de acordo com a necessidade, a distância das linhas deve ser equivalente a x.

Quando o nome do setor precisar ultrapassar uma linha, o distanciamento entre os caracteres pode ser ajustado para situações de poucos caracteres ultrapassando este limite da sigla.

O texto da assinatura também deve ter a altura ajustada de acordo com o limite de alturas indicadas.

Quando houver necessidade da apresentação do nome de divisão de alguma diretoria ou setor em questão, deve-se **substituir o nome por extenso do setor pelo nome da Divisão**.

Terceiro grau:



Assinaturas dos Campi e Unidades Acadêmicas. Deve-se utilizar o Brasão da UFDPAr junto ao texto principal com o nome do Campus/Unidades por extenso. **O título (Campi/Unidade)** deve estar acima do texto principal e com destaque menor, a uma distância de x. Alinhado à esquerda, utilizando a fonte Frutiger LT 65 Bold (Negrito) em versalete e em caixa alta.

Na **apresentação do nome por extenso** deve ser utilizada a fonte Frutiger LT 65 Bold (Negrito) em versalete, caixa alta e alinhado à esquerda, sendo disposta em duas ou três linhas, de acordo com a necessidade, a distância das linhas deve ser equivalente a x.

Quando o nome precisar ultrapassar uma linha, deve-se ajustar a **altura do texto à mesma altura do brasão**.

Quarto grau:

Assinaturas dos Cursos e seus respectivos produtos e serviços. Estas assinaturas têm menor importância que todas as demais, e quando acompanharem qualquer uma dos níveis acima deverão ter menor peso. As regras e proporções deverão seguir as mesmas das assinaturas complementares de segundo Grau.

Qualquer outra assinatura complementar ou marca criada fora dos padrões estabelecidos neste manual, deverá ser apreciada pelo colegiado e comissão especial de Assessoria de Comunicação posteriormente.

EXEMPLOS DE ASSINATURAS COMPLEMENTARES:



3. MARGEM DE SEGURANÇA



A área mínima de reserva serve para proteger a marca de interferências, permitindo sua ideal legibilidade. Na marca da Universidade Federal do Delta do Parnaíba a área proteção corresponde à 02 vezes o tamanho “x” para as margens superior e inferior, e 03 vezes “x” para as margens esquerda e direita, conforme indicado no gráfico ao lado, onde “x” é a altura das letras menores do texto principal (Onde o “E” aparece aqui como exemplo). Quando a marca for publicada em qualquer mídia em conjunto com outras marcas ou elementos gráficos, esta margem deverá ser respeitada. No caso da marca com assinatura composta, a distância da margem inferior é contada da base do texto secundário.

3.1 – ASSINATURAS CONJUNTAS - As assinaturas conjuntas obedecerão a mesma área mínima de reserva explicitada no item anterior. Isso também se aplica aos textos de lei. (vide exemplo) Lado direito

3.2 – ALINHAMENTO - O alinhamento das marcas/assinaturas conjuntas se dá pelo centro do escudo, no sentido vertical.

4. REDUÇÕES MÁXIMAS

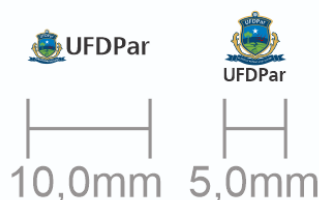
Reduzida
sem subtítulo



Reduzida
com subtítulo



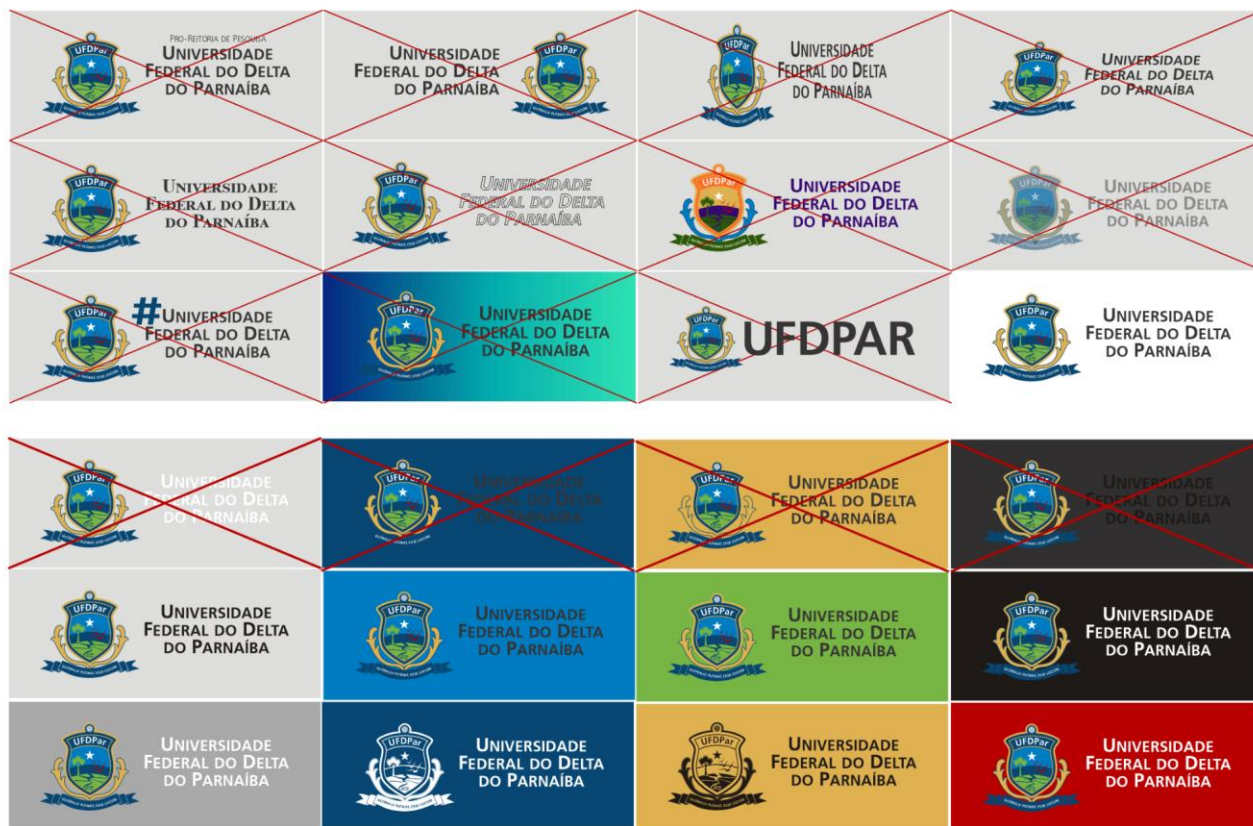
Reduzida
com subtítulo



É fundamental que a marca da Universidade Federal do Delta do Parnaíba tenha sua legibilidade garantida, o que pode variar de acordo com o método de reprodução escolhido. Embora os brasões tenham detalhes diminutos é importante que os elementos possam ser reproduzidos da melhor forma possível. Para aplicações impressas, como regra geral, a **assinatura da marca com subtítulo** não deve ter largura inferior a 40 milímetros na versão original; para **as assinaturas sem subtítulo** a largura pode ser reduzida até 20mm para a versão preferencial reduzida e 15mm para assinatura vertical.

Já para **as assinaturas com subtítulo** a largura pode ser reduzida até 25mm para a versão preferencial reduzida. No caso das **assinaturas simplificadas** (sigla “UFDPAr”) horizontal e vertical poderão ser reduzidas para 10mm e 5mm respectivamente.

5. USOS INDEVIDIDOS



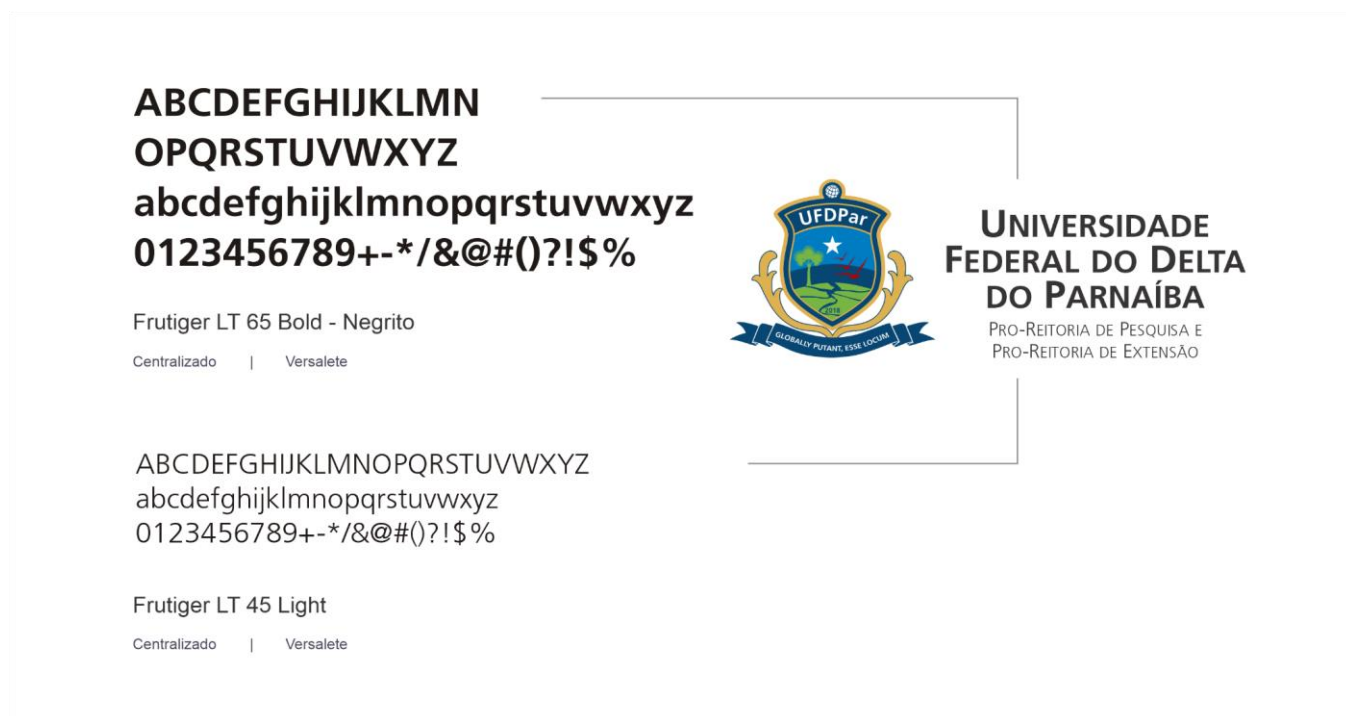
- Não altere a posição dos elementos na marca.
- Não altere a proporção da marca ou de seus elementos.
- Não reconstrua os textos e/ou sigla com outras famílias de fontes.
- Não mude a cor dos elementos (exceto para a versão monocromática).
- Não adicione texto ou elementos gráficos dentro da área de reserva.
- Não utilize a marca sobre fundos texturizados ou de alto contraste.
- Não utilize brilhos ou efeitos sobre a marca.
- Não utilize a sigla totalmente em caixa alta (ex:"UFDPA").

6. ASSINATURAS EM FUNDOS FOTOGRÁFICOS

A assinatura sobre fundos fotográficos deverá preferencialmente ser colocada em uma área branca ou muito clara, com contraste mínimo. Para fundos escuros, deve-se usar a versão negativa (assinatura com borda e texto brancos). Se houver contraste no fundo a assinatura deverá vir acompanhada de um box branco ou neutro.



7. TIPOGRAFIA UTILIZADA



Frutiger LT 45 Light
Frutiger LT 65 Bold (Negrito)

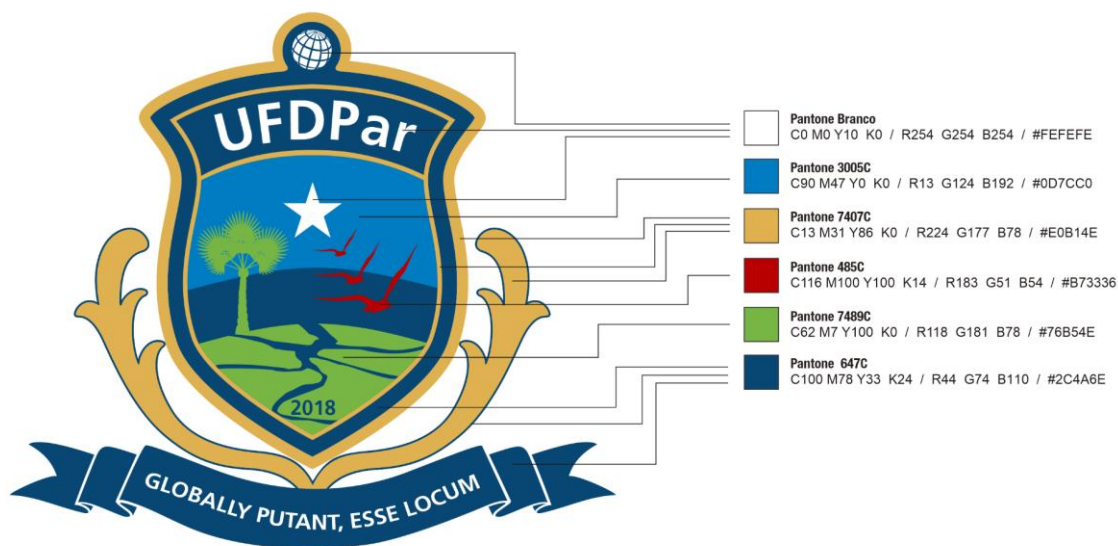
A tipografia também se constitui como um importante elemento da identidade visual. Para a assinatura da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, foi escolhido o peso Bold e Light da família tipográfica Frutiger, que foi projetada em 1970 pela designer adrian Frutiger, para o sistema de comunicação visual do Aeroporto Internacional Charles de Gaulle de Orly, Paris.

Adrian Frutiger é o expoente máximo da tipografia dita moderna, mais precisamente, da tipografia suíça do pós-guerra, aquela tipografia que conseguiu pôr em prática a visionária proposta dos adeptos da letra universal, apropriada para todos os fins, em todos os sítios e para todas as culturas. O desenhador de fontes Frutiger estava bem consciente de que o valor da sua obra tipográfica se devia a uma feliz simbiose de sentido estético e de knowhow tecnológico.

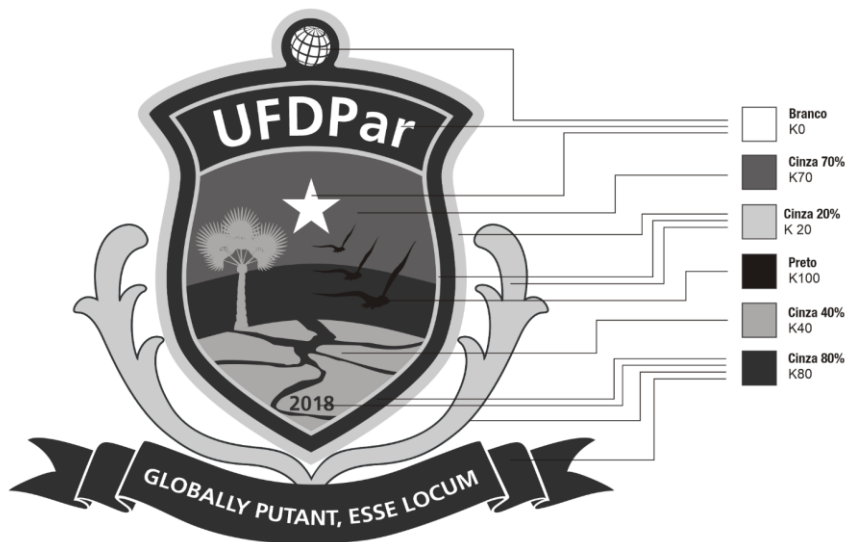
8. CORES

A seguir, são apresentadas as variações de cor da marca UFDPar. Estas foram pensadas para garantir uma identidade coesa mesmo quando a situação de uso ou processo de impressão impuser restrições (de quantidade de cores ou legibilidade comprometida pelo método utilizado, por exemplo). Nesse caso, utiliza-se as mesmas configurações de aplicação vertical e horizontal das versões principais, substituindo-se apenas a combinação de cores conforme exemplos abaixo.

8.1 VERSÕES EM CORES SÓLIDAS



8.2 VERSÃO EM ESCALA DE CINZAS



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

8.3 VERSÃO MONOCROMÁTICA



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA



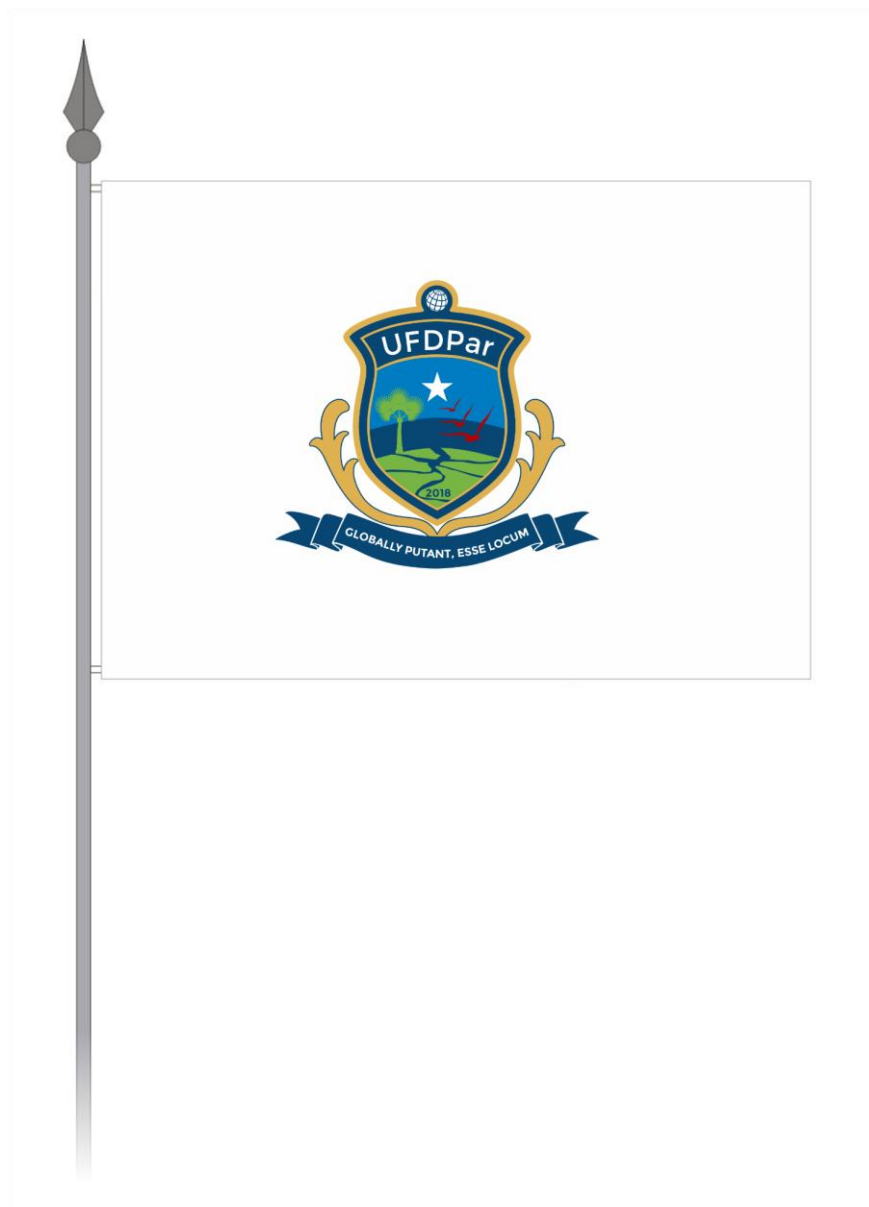
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

Lorem ipsum dolor sit amet. Con minimim
venami quis nostrud laboris nisi ut aliquip
ex ea com dolor in reprehenderit in
voluptate nonumi. Mimimum veniami ex
ea con dolor nisi ut aliquip. Consequat
Duis autem vel eum iruire dolor in
endrerit, voluptate velit est. Sit amet,
consectetuer adipiscing elit, sed diam
nonummi. Euismod tincidunt ut laroet
dolore magna aliquam erat voluptat.

Lorem Ipsum, DS - 01.01.2021

Exemplo: Placas em bronze

9. BANDEIRA DA UFDPAR



Para bandeiras hasteadas em ambientes abertos como pátios, praças e fachadas devem possuir o tamanho de 1,12mx1,60m para mastro que possua entre 6 a 8 m de altura. Se sugerem os tecidos: cetim, poliéster ou nylon.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DESPACHO Nº 703/2021 - UFDPAr (11.00.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 27 de Setembro de 2021

À Divisão de Protocolo/UFDPAr,

Para arquivo.

(Assinado digitalmente em 27/09/2021 18:07)

NAYARA ARAUJO TAVARES

Matrícula: 1635868

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0b388c6a61**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DESPACHO Nº 988/2025 - DPAM/PRAD (11.00.15.08.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 24 de Dezembro de 2025

GABINETE DE REITORIA - UFDPAR

Encaminha atendendo MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2025 - GR/UFDPAR (11.00.29.50)

(Assinado digitalmente em 24/12/2025 07:59)

TICIARA DE SOUSA E SILVA FERREIRA

Matrícula: 2242703

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f13c9483f0**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO NO SIPAC DA UFPI E ABERTURA NA MESA VIRTUAL
DO SIPAC DA UFDPAR Nº 1/2021 - GR (11.10)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 09:02)

SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES

CH GABINETE REITOR\GR - TITULAR

GR (11.10)

Matrícula: ###757#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2021,
tipo: **TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO NO SIPAC DA UFPI E ABERTURA NA MESA
VIRTUAL DO SIPAC DA UFDPAR**, data de emissão: 29/12/2025 e o código de verificação: 6709ce91bf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

DESPACHO Nº 30/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 15 de janeiro de 2026.

Anexam-se a este processo documentos pertinentes ao assunto, para os devidos encaminhamentos.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 11:06)

SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES

CH GABINETE REITOR\GR - TITULAR

GR (11.10)

Matrícula: ###757#4

Processo Associado: 23855.000006/2021-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
30, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **444055f220**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO Nº 439/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.008051/2025-96

Parnaíba-PI, 28 de novembro de 2025.

À
Magnífica Reitora da Universidade de Brasília – UnB
Prof.^a Dr.^a Rozana Reigota Naves
Brasília – DF.

Assunto: Solicitação de apoio institucional para análise técnica especializada sobre lema em latim do Brasão da UFDPAr.

Magnífica Reitora,

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), no âmbito de suas ações de revisão, aperfeiçoamento e consolidação de seus símbolos institucionais, vem, respeitosamente, solicitar o apoio institucional dessa prestigiosa Universidade de Brasília para a emissão de parecer técnico especializado acerca da expressão em latim constante no Brasão oficial da UFDPAr.

Desde 2021, na 1ª gestão *pro tempore*, o Brasão da Universidade utiliza, no listel inferior, a frase “Globally Putant, Esse Locum”, inserida no processo de criação do *Manual de Identidade Visual* (Processo nº 23855.000006/2021-43).

A partir de 2023, com a 2ª gestão *pro tempore*, e, posteriormente, em 2024, com a 1ª gestão eleita, iniciou-se a revisão de diversos atos institucionais. Nesse processo, foram identificadas dúvidas de natureza linguística, etimológica e filológica, incluindo possíveis incorreções gramaticais e problemas de autenticidade relativos ao enquadramento da referida expressão como formulação latina presente no Brasão da UFDPAr.

Considerando que o Brasão constitui símbolo oficial de representação institucional, aplicado em documentos normativos, peças gráficas, materiais acadêmicos e instrumentos administrativos diversos, torna-se imprescindível assegurar a precisão técnica, histórica e linguística de todos os seus elementos constitutivos.

Diante disso, solicitamos a valiosa colaboração de Vossa Magnificência, viabilizando que especialista(s) dessa renomada Instituição possa(m) realizar análise técnica detalhada da expressão em questão, contemplando, quando necessário:

- a) verificação da correção gramatical da frase segundo a língua latina;
- b) exame de sua coerência sintática e semântica;
- c) avaliação quanto à adequação da expressão para uso como lema heráldico;
- d) sugestão de alternativas corretas e equivalentes em latim, caso pertinente;
- e) apreciação dos riscos conceituais, linguísticos e simbólicos decorrentes da eventual manutenção da formulação atual.

O respectivo parecer subsidiará a decisão do Conselho Universitário (CONSUNI) quanto à eventual retificação do lema institucional, assegurando que a UFDPAr continue a zelar pela integridade de sua identidade visual, pela rigurosidade acadêmica e pela conformidade simbólica de seus elementos representativos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 16:14)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **439**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **28/11/2025** e o código de verificação: **184bfddb70**



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 20/2026 - GR (11.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 11:20)

SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES

CH GABINETE REITOR\GR - TITULAR

GR (11.10)

Matrícula: ###757#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **e86a6c9362**

**Universidade de Brasília**

OFÍCIO nº 0989/2025/UnB

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
João Paulo Sales Macedo
Reitor
Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar
Av. São Sebastião, 2819 – Nossa Sra. de Fátima
64202-020 Parnaíba/PI
E-mail: reitoria@ufdpar.edu.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 439/2025-GR (11.10), de 28 de novembro de 2025.**Ref.: Protocolo nº 23855.008051/2025-96.**

Magnífico Reitor,

Em atenção ao Ofício acima referenciado, comunico que o Instituto de Letras (IL) da Universidade de Brasília (UnB) foi consultado a respeito do lema em latim do Brasão da UFDPar. Sendo assim, encaminho o parecer do IL anexo, contendo a análise técnica sobre a demanda apresentada.

A Universidade permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Prof.^a Rozana Reigota Naves

Reitora

Anexo:

I. Parecer 1 (13497196).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 16/12/2025, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13564699** e o código CRC **6796E6F2**.

Referência: Processo nº 23106.117472/2025-84

SEI nº 13564699

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A - Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70910-900

Telefone: (61) 3107-0247 - <http://www.unb.br>



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 21/2026 - GR (11.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 11:20)

SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES

CH GABINETE REITOR\GR - TITULAR

GR (11.10)

Matrícula: ###757#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **ca24974a44**



PARECER Nº 1/2025/LIP/IL
PROCESSO Nº 23106.117472/2025-84
INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR.
ASSUNTO: PARECER REFERENTE AO OFÍCIO 439/2025 - GR

Senhora Diretora,

I. RELATÓRIO

1. O presente Parecer refere-se à Solicitação de apoio institucional para análise técnica especializada sobre lema em latim do Brasão da UFDPAR, registrada no Ofício Nº 439/2025 - GR (11.10), anexada ao Processo SEI 23106.117472/2025-84 e encaminhada pela Magnífica Reitora à Diretora do Instituto de Letras, a qual represento por atribuição institucional do presente como Docente de Língua Latina do Departamento de Linguística, Português e Letras Clássicas, sob a anuência e orientações do Chefe do Departamento.

II. ARGUMENTAÇÃO

2. A Solicitação requer análise técnica detalhada do lema do Brasão da UFDPAR, "Globally putant, esse Locum", contemplando, quando necessário: a) verificação da correção gramatical da frase segundo a língua latina; b) exame de sua coerência sintática e semântica; c) avaliação quanto à adequação da expressão para uso como lema heráldico; d) sugestão de alternativas corretas e equivalentes em latim, caso pertinente; e) apreciação dos riscos conceituais, linguísticos e simbólicos decorrentes da eventual manutenção da formulação atual.

3. Sobre o item a) Informo que a expressão contém dois sintagmas verbais, o primeiro composto por verbo ativo (putant), o segundo por verbo estativo (esse), complementados, respectivamente, por argumento adverbial (*sic globally*) e argumento nominal (Locum). Noto, de início, que não se registram advérbios findos em -lly em latim, língua que forma advérbios acrescentando a desinência -e a adjetivos de primeira classe (assim, pulcher > pulchre, "belo" > "belamente" ou doctus > docte, "douto" > "doutamente") ou a desinência -er a adjetivos de segunda classe (donde prudens > prudenter, "prudente" > "prudentemente" ou mediocris > mediocriter, "mediano" > "medianamente"). Noto, ainda, que o sintagma verbal contendo verbo estativo deve integrar construção sintática típica do discurso indireto, ou seja, atuar como sintagma verbal de outro sintagma verbal que contenha verbo de elocução, como ocorre em Virgílio, *Geórgicas* IV 221-226, dixere [...] nec morti esse locum ("disseram [...] não haver lugar para a morte/que não há lugar para a morte"). Concluo, portanto, que a frase contém sérios problemas de correção gramatical segundo a língua latina.

4. Sobre o item b) A coerência sintática da expressão é frágil, visto que o sintagma verbal contendo verbo estativo não está relacionado a outro sintagma verbal que contenha verbo de elocução. O problema de semântica é resultado da ausência de coerência sintática, visto que, ao que foi dito, soma-se o fato de que o verbo de ação (putant) não possui argumento composto por sintagma nominal. Caso fosse possível traduzir a expressão latina, teríamos "Julgam global<lly>, haver lugar". A tentativa de tradução explícita a falta de coerência sintática e semântica.

5. Sobre o item c) Considera-se como virtude a concisão de expressões latinas que componham lema heráldico, ainda que retiradas de textos latinos originais sem maiores intervenções. O procedimento, porém, pode gerar polêmica, como ocorre no lema da bandeira do Estado de Minas Gerais (Libertas quae sera tamen, retirada de Virgílio, *Bucólicas* I 27), que, apesar de traduzida normalmente como "Liberdade ainda que tardia" admite a tradução "A liberdade que, ainda que tardia", com prejuízo da mensagem por estar privada do contexto original de uso. No presente caso, contudo, recomendo

veementemente a adoção de outra alternativa, visto que os problemas apontados nos itens a) e b) dificultam ou inviabilizam a expressão para uso como lema heráldico.

6. Sobre o item d) Noto que, em latim, o termo *globus*, -i abrange as noções de "esfera", "multidão", mas muito marginalmente a noção de "global" como entendemos o termo em língua portuguesa. Uma oposição similar a "local" e "global" é atestada em latim pelos termos *domi et militiae* em contexto militar (donde, "em Roma e na Guerra" ou ainda, por metonímia, "na paz e na guerra", já que Roma era tida como território sagrado e, por isso, inatingível) ou pelos termos *urbe et orbe* em contexto civil (donde "na cidade e no restante do mundo", referindo-se a Roma e às províncias). Em Cícero, *Verrinas* 1.45, lemos cum *primum contionem ad urbem consul designatus habuit* ("assim que o cônsul-eleito realizou uma assembleia na cidade/para os cidadãos"), em que a expressão *ad urbem* se refere a uma ação realizada localmente para os cidadãos de Roma. Já em Salústio, *Guerra de Catilina* 1.30.4, lemos *hi utrique ad urbem imperatores erant* ("ambos os generais encontravam-se [prontos para o triunfo] às portas de Roma"), em que a expressão *ad urbem* acompanhada de verbo estativo (*erant*) denota "prontidão", "preparação" ou "esperança" com relação a algo local. Por seu turno, em contraste com o caráter restritivo da expressão *ad urbem*, Ovídio, *Fastos* I 85, registra *luppiter arce sua totum cum spectet in orbem* ("Júpiter, ao contemplar de sua fortaleza todo o orbe"), a expressão *in orbem* regida por verbo ativo (*spectet*) se refere ao "mundo" vislumbrado desde o Olimpo (*arce sua*) pela divindade e, por isso, apresenta o caráter global que poderia contemplar as necessidades de um lema heráldico. Faço, portanto, a sugestão de cinco alternativas corretas e equivalentes em latim, caso pertinentes, com base nas fontes antigas: 1. ***ad urbem esse, spectare in orbem***; 2. ***ad urbem ero, spectabo in orbem***; 3. ***ad urbem est, spectat in orbem***; 4. ***ad urbem es, specta in orbem***; 5. ***ad urbem sum, specto in orbem***. Destas, as alternativas 2, 3 e 5 possuem como referência a Universidade (ou seja, 2. [a Universidade] está/se situa na cidade/vive pela cidade e observa o mundo; 3. [eu, Universidade] estarei/me situarei na/viverei pela cidade e observarei o mundo; 5. [eu, Universidade] estou/me situo na cidade/vivo pela cidade e observo o mundo); a alternativa 4 possui como referência o estudante ou a comunidade (ou seja, 4. "sê pela cidade/vive pela cidade e observa o mundo", com imperativo) e a alternativa 1 não possui referente específico (ou seja, 1. "estar/situar-se na/viver pela cidade, observar o mundo"). Nestas alternativas, procuro manter a ordem dos sintagmas nas fontes latinas (sintagma preposicional + verbo estativo; verbo de ação + sintagma preposicional).

7. Sobre o item e) Os riscos conceituais, linguísticos e simbólicos decorrentes da eventual manutenção da formulação atual referem-se à impossibilidade prática de compreensão das noções de "global" e "local" (visto que, dos termos empregados, um pretende caracterizar-se como advérbio e o outro é substantivo) e das ações de "pensar" e "agir", uma vez que esse (infinitivo ativo do verbo *sum*, *esse*, fui) traduz-se como "estar/viver" e *putant* (presente do indicativo do verbo *puto*, -are, -avi, -atum) traduz-se como "julgam". Insistindo-se no uso da expressão tal como se apresenta, será necessário sempre explicitar a fonte, sob risco de gerar polêmica.

III. CONCLUSÃO

8. A língua latina, em sua variante clássica, não apresenta equivalente perfeito para a oposição entre "local" e "global" tal como entendemos esses conceitos em português. Isso porque as categorias de pensamento "pequeno" e "grande" não complementam as noções semânticas de "perto" e "longe" que os termos "local" e "global" sugerem. Contudo, é possível uma aproximação a eles mediante o emprego de expressões semelhantes, que aparecem devidamente atestadas nas fontes antigas.

9. É extremamente louvável a intenção da Universidade Federal do Delta do Parnaíba em adotar uma expressão latina como lema de seu Brasão. Neste sentido, apresento meus cumprimentos ao Responsável ou à Comissão Responsável pela escolha do lema e sugiro a expressão ***ad urbem ero, spectabo in orbem*** ("me situarei na cidade, terei em vista o mundo"), em tradução livre, que seria o mais próximo da frase "Pensar Globalmente, Agir Localmente" indicada no Brasão original. Como apontado no item 6 do presente, outras alternativas podem, se convenientes, atender aos objetivos requeridos pela mensagem que comporá o Brasão institucional.

Para demais encaminhamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Charles dos Santos, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Letras**, em 04/12/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **13497196** e o código CRC **DC3560AE**.

Referência: Processo nº 23106.117472/2025-84

SEI nº 13497196



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 22/2026 - GR (11.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 11:20)

SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES

CH GABINETE REITOR\GR - TITULAR

GR (11.10)

Matrícula: ###757#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/documentos/> informando seu número: 22, ano: 2026, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: 15/01/2026 e o código de verificação: **ffe4c448eb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO Nº 31/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 15 de janeiro de 2026.

Ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Assunto: Retificação do lema constante no listel do Brasão da UFDPAr.

I – CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO E DA MATÉRIA

O Brasão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) foi instituído em 2021, no âmbito do Processo nº 23855.000006/2021-43, instruído com o respectivo Manual de Identidade Visual, no qual se encontram descritos os elementos simbólicos adotados pela Instituição. Entre esses elementos, consta a expressão apresentada como sendo em latim, “*GLOBALLY PUTANT, ESSE LOCUM*”, atribuída ao sociólogo Ulrich Beck e interpretada, no documento, como equivalente ao enunciado “Pensar globalmente, agir localmente”.

Como justificativa para sua adoção, o Manual registra que a referida expressão:

- a) “contém a interpretação de um modelo de Universidade que compartilha com a comunidade os benefícios da disseminação do conhecimento”;
- b) expressa que “essa filosofia é, atualmente, a base dos programas de expansão do MEC”;
- e
- c) afirma que “é necessário educar para pensar a educação como um retorno direto, desenvolvendo, por meio de um trabalho modelo, a região local, ao mesmo tempo em que se contribui para a produção de um conhecimento de alcance global”.

O processo administrativo foi instaurado em 30 de dezembro de 2020, acompanhado de solicitação formal do então dirigente máximo da Instituição ao Conselho Universitário, com vistas à apreciação e aprovação do Manual de Identidade Visual, incluindo a proposta do Brasão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Consta nos autos o Parecer do Conselheiro Relator, apreciado na 4ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 29 de março de 2021, no qual se registra que o Manual de Identidade Visual submetido à análise contemplava, entre outros aspectos:

- a descrição da composição simbólica do brasão, incluindo referências ao Delta do Parnaíba, à bandeira do município, aos guarás, leões, chaves e à carnaúba;
- a inclusão da expressão “*Globally Putant, Esse Locum*”, atribuída ao “sociólogo alemão Ulrich Beck” e traduzida como “Pensar globalmente, agir localmente”.

No curso da análise, o Relator apontou a necessidade de diversos ajustes e aperfeiçoamentos no Manual de Identidade Visual, sem, contudo, fazer menção específica ao conteúdo constante no listel, limitando-se a recomendar a substituição da grafia “lam” por “latim”. Diante do conjunto de recomendações apresentadas, manifestou-se de forma desfavorável à aprovação do Manual na forma então submetida. Em razão disso, a sessão foi conduzida com a recomendação de retirada da matéria da pauta, a fim de que fossem realizadas as devidas correções, para posterior reapreciação pelo Conselho Universitário.

Na 5ª sessão ordinária do Conselho Universitário, realizada em 27 de maio de 2021, o processo, sem alterações, retornou como extra pauta. O Vice-Reitor pro tempore, na condição de conselheiro, atestou o não avanço da matéria e sugeriu a formação de Comissão para tratar do tema, sendo aprovados como membros: Prof. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos (presidente), Prof. André Riani Costa Perinotto, Prof. Severino Cavalcante de Sousa Júnior, Prof. Gildário Dias Lima e o funcionário terceirizado Joanson Sousa.

Na 6ª sessão ordinária do Conselho Universitário, realizada em 15 de julho de 2021, o processo retorna à pauta da reunião, com Parecer do Conselheiro Relator Severino Cavalcante de Sousa Júnior, que apresenta breve resumo do processo e atesta que as alterações foram realizadas de acordo com o 1º parecer e com o desenvolvimento do trabalho da Comissão, com base nas atas apresentadas, tendo o Manual sido aprovado por unanimidade.

Portanto, o processo demonstra que a construção do Brasão envolveu uma primeira versão apresentada pela 1ª gestão pro tempore, seguida de revisão por comissão própria e de discussões no Conselho Universitário, culminando, em 15 de julho de 2021, em sua aprovação a partir de uma segunda versão revisada e integrada ao documento final.

O Manual é apresentado como instrumento para consolidar a identidade visual da Universidade por meio de simbologia condizente com sua história, valores e contexto regional.

Entretanto, o processo registra a adoção da frase “GLOBALLY PUTANT, ESSE LOCUM” sem qualquer menção fundamentada quanto à sua referência de origem, tampouco indicação de que tenha sido submetida à análise técnica linguística ou filológica, limitando-se a reiterar sua suposta origem e tradução, a partir do que consta no documento original, como expressão atribuída ao sociólogo alemão Ulrich Beck.

Passados sete anos da aprovação do símbolo e da consolidação institucional da UFDPAr, verificou-se, por meio de análise técnico-institucional recente, que a expressão constante no listel do Brasão, “GLOBALLY PUTANT, ESSE LOCUM”, não corresponde à língua latina, apresenta inconsistências gramaticais e semânticas e está associada a atribuição autoral equivocada. Tal constatação impõe a necessidade de correção, como medida de preservação da integridade institucional, da credibilidade acadêmica e da coerência histórica da Universidade.

II – DIAGNÓSTICO DO PROBLEMA IDENTIFICADO

1. Inadequação linguística e ausência de coerência sintática e semântica

A análise técnica realizada pelo Prof. Dr. Gilson Charles dos Santos, do Departamento de Linguística, Português e Letras Clássicas do Instituto de Letras da Universidade de Brasília (UnB), consubstanciada no Parecer nº 1/2025/LIP/IL, concluiu de forma inequívoca que a expressão constante no Brasão “GLOBALLY PUTANT, ESSE LOCUM”, apresenta sérios problemas de correção gramatical segundo a língua latina, porque:

- *globally* não existe em latim;
- *putant* exige complemento sintático ausente;
- *esse locum* exige verbo regente;
- a construção não se sustenta semanticamente;
- há mistura de inglês com latim clássico.

Além disso, possui fragilidade sintática, gerando inconsistência semântica, o que inviabiliza seu uso como lema heráldico e expõe a instituição a riscos conceituais, linguísticos e simbólicos.

O parecer esclarece, ainda, que a língua latina não dispõe de equivalentes diretos para a oposição contemporânea entre “local” e “global”, sendo necessária a utilização de construções semanticamente aproximadas, devidamente atestadas nas fontes clássicas.

2. Atribuição bibliográfica indevida e vício de origem

O Manual de Identidade Visual atribuiu a expressão a Ulrich Beck, afirmando tratar-se de formulação do sociólogo. Contudo, as buscas técnicas realizadas demonstram que o lema “Think globally, act locally” não é de autoria de Beck, mas um slogan ambiental difundido internacionalmente desde as décadas de 1970 e 1980, frequentemente associado ao ambientalista René Dubos e ao campo do planejamento urbano e ecológico.

Embora existam fontes secundárias que associem a frase a Beck, nenhuma delas a localiza em obra concreta do autor, caracterizando-se como atribuição indireta, sem respaldo em fonte primária. Assim, a associação entre o lema e a obra de Beck decorre de afinidade conceitual, e não de autoria intelectual.

Frisa-se ainda, que a expressão “GLOBALLY PUTANT, ESSE LOCUM”, por sua vez, não possui qualquer registro fora dos documentos institucionais da UFDPAr e dos sistemas que os replicam, inexistindo referência na obra de Beck, na tradição da língua latina ou em fontes acadêmicas independentes.

Trata-se, portanto, de criação interna do processo de elaboração do Manual, configurando vício de origem, decorrente de tentativa de latinização literal de expressão inglesa, sem base filológica.

3. Caracterização do vício de origem administrativo

O equívoco identificado resulta da conjugação de fatores, dentre os quais se destacam:

- ausência de consulta linguística especializada à época;
- reprodução acrítica da informação ao longo do Manual;
- aprovação colegiada sem exame filológico específico.

As atas das reuniões evidenciam que o debate concentrou-se em aspectos gráficos e formais, não alcançando a validade linguística do lema.

III – RISCO INSTITUCIONAL DA MANUTENÇÃO DO ERRO

A manutenção da expressão incorreta implica:

1. Risco à credibilidade acadêmica, ao associar a Universidade a lema linguisticamente inadequado;
2. Risco à integridade simbólica do Brasão, como símbolo máximo de representação institucional;
3. Risco à segurança jurídica, diante da permanência de erro material conhecido;
4. Risco de perpetuação de informação inverídica, distorcendo a memória institucional.

IV – FUNDAMENTAÇÃO PARA A RETIFICAÇÃO

A retificação fundamenta-se nos princípios da **veracidade institucional**, da **moralidade administrativa** e da **eficiência**, impondo à Administração o dever de corrigir erro material comprovado, especialmente quando presente em símbolo oficial.

V – PROPOSTA DE SOLUÇÃO TÉCNICA (CONTEÚDO)

A correção proposta não descaracteriza o Brasão, mas aperfeiçoa sua forma, preservando o sentido simbólico originalmente pretendido e conferindo-lhe maior rigor filológico, heráldico e institucional.

O Parecer Técnico elaborado por especialista, Prof. Dr. Gilson Charles dos Santos (Universidade de Brasília – UnB), indica como formulação mais adequada a expressão:

“AD URBEM ERO, SPECTABO IN ORBEM”

Com as seguintes traduções possíveis:

- “*Me situarei na cidade, terei em vista o mundo*”; e
- “*Enraizada na cidade, voltada para o mundo.*”

A expressão apresenta **correção filológica**, com respaldo em fontes clássicas:

- *ad urbem* — expressão consagrada na tradição latina (Cícero, Salústio), indicando vínculo com a cidade enquanto espaço cívico e institucional;
- *in orbem* — empregado por Ovídio (*Fastos*, I, 85), remetendo ao mundo enquanto totalidade, horizonte universal.

Além disso, a formulação apresenta:

- coerência sintática e semântica;
- adequação ao estilo epigráfico latino; e
- consonância com os princípios institucionais da UFDPAr, especialmente a articulação entre inserção territorial e projeção acadêmica universal.

VI – ORIENTAÇÃO HERÁLDICA PARA A INSCRIÇÃO DO LEMA

6.1. Uso tradicional em brasões

Nos sistemas heráldicos clássicos e universitários:

- não se utiliza vírgula em lemas ou inscrições epigráficas;
- a separação entre segmentos da frase é realizada por:
 - ponto médio (·), preferencialmente;
 - simples justaposição gráfica;
 - ou, em alguns casos, elemento ornamental.

A vírgula é considerada sinal moderno e tipográfico, incompatível com a tradição heráldica e com a estética epigráfica latina.

6.2. Forma recomendada para o Brasão da UFDPAr

A forma correta, técnica e heráldica do lema é:

AD URBEM ERO · SPECTABO IN ORBEM

Essa grafia:

- respeita o padrão clássico latino;
- mantém equilíbrio visual no listel;
- preserva a solenidade simbólica do brasão;
- evita ambiguidades sintáticas;
- alinha-se às práticas consolidadas de universidades federais e instituições históricas.

VII – PROPOSTA DE REDAÇÃO PARA A RESOLUÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Art. 1º Fica retificado o Brasão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, aprovado no âmbito do Processo nº 23855.000006/2021-43, para substituir a frase constante no listel inferior.

Art. 2º A expressão “GLOBALLY PUTANT, ESSE LOCUM”, inserida por equívoco material, é declarada como criação institucional não pertencente à língua latina, mantida apenas como registro histórico do processo.

Art. 3º O Brasão passa a adotar como lema oficial a expressão:

AD URBEM ERO · SPECTABO IN ORBEM

Parágrafo único. A expressão tem como tradução “*Me situarei na cidade, terei em vista o mundo*” ou “*Enraizada na cidade, voltada para o mundo*” e foi indicada em parecer técnico especializado pela Universidade de Brasília por sua adequação linguística, heráldica e conceitual.

Art. 4º Fica determinada a atualização obrigatória e padronizada do lema do Brasão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba em todo o material institucional, físico e digital, no qual conste a expressão anteriormente adotada, incluindo, mas não se limitando a:

- I – Manual de Identidade Visual;
- II – sítios eletrônicos institucionais e portais oficiais;
- III – documentos normativos, resoluções, portarias e atos administrativos;
- IV – peças gráficas, editoriais e materiais de divulgação institucional;
- V – honrarias, medalhas, certificados, diplomas e condecorações;
- VI – formulários, sistemas eletrônicos, bases documentais e repositórios oficiais;
- VII – demais materiais que utilizem o Brasão ou façam referência ao lema institucional.

Art. 5º A Secretaria dos Conselhos Superiores, em articulação com a Reitoria, as Pró-Reitorias, as unidades acadêmicas e administrativas e os setores responsáveis pela comunicação institucional, deverá adotar as providências necessárias para a adequação progressiva e coordenada dos materiais referidos no artigo anterior, observadas as disponibilidades técnicas e orçamentárias.

Art. 6º A manutenção da expressão anteriormente adotada em materiais históricos, museológicos ou arquivísticos será admitida exclusivamente para fins de registro da memória institucional, desde que acompanhada de nota explicativa quanto à sua retificação formal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

VII – CONCLUSÃO

Restou demonstrado que a expressão originalmente adotada contém erro material, linguístico e historiográfico, configurando vício de origem. A retificação proposta fortalece e não fragiliza a identidade da UFDPAr, preserva o sentido simbólico pretendido e reafirma o compromisso institucional com o rigor técnico, científico e histórico.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 11:20)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Processo Associado: 23855.000006/2021-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
31, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **423abcd7bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 23/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 15 de janeiro de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO DELTA DO PARNAÍBA

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 11:20)

SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES

CH GABINETE REITOR\GR - TITULAR

GR (11.10)

Matrícula: ###757#4

Processo Associado: 23855.000006/2021-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
23, ano: 2026, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 15/01/2026 e o código de
verificação: 863c1b339b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

DESPACHO Nº 7/2026 - SCP (11.10.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 19 de janeiro de 2026.

Ao conselheiro: Pedro Bastos de Macêdo Carneiro

De ordem do Magnífico Reitor, encaminhamos o presente processo para V. Sa. relatar na reunião do Conselho Universitário (CONSUNI), a ser realizada no dia 4/2/2026.

Desta forma, o parecer deverá ser remetido à Secretaria dos Conselhos Superiores em data anterior à convocação da Sessão para disponibilização aos demais conselheiros, ou seja, até às **18h**, do dia **26/1/2026**, em consonância com o que estabelece o Regimento do CONSUNI, a saber:

“Art. 44. O relator elaborará parecer com manifestação que resulta da análise do processo, de caráter opinativo, que será apresentado ao Plenário para subsidiar a decisão final tomada pelo CONSUNI.

§ 1º O parecer será apresentado na forma de relatório, composto pela: exposição sucinta da matéria, observada a instrução processual e a base normativa de referência; análise e julgamento do mérito; decisão sobre a conveniência da aprovação, total ou parcial, acompanhado de substitutos ou acréscimo de emendas ao texto original, se for o caso, ou rejeição da matéria.

§ 2º O relator pode ainda, a partir do seu julgamento, propor a conversão do processo, em diligência, para a juntada de documentos, caso os existentes sejam considerados insuficientes para elaboração do parecer.

§ 3º O parecer deverá ser remetido à Secretaria dos Conselhos em data anterior à convocação da Sessão para inclusão no Processo e disponibilização aos Conselheiros.”

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 11:34)

VANESSA DE SOUSA BRITO

SECRETARIO(A) - TITULAR

SCP (11.10.01)

Matrícula: ###085#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
7, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **649c3898c3**

PARECER CONSUNI/UFDPar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23855.000006/2021-43

ASSUNTO: Minuta de Resolução para Retificação do Brasão da UFDPar

INTERESSADO: Reitoria/UFDPar

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente processo foi instaurado para análise, no âmbito do CONSUNI, de proposta de Resolução que visa retificar a frase constante no listel do Brasão da UFDPar, originalmente expressa como “Pensar Globalmente, Agir Localmente”, cuja versão em latim consta atualmente como “*Globally Putant, Esse Locum*”.

2. HISTÓRICO E CONTEXTO

2.1. O Brasão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) foi apresentado publicamente em 2020, no contexto da criação de sua identidade visual institucional, posteriormente aprovada por meio do Manual de Identidade Visual, nos termos da Resolução CONSUNI nº 03/2021.

2.2. O Manual foi elaborado no âmbito do Processo nº 23855.000006/2021-43, a partir de procedimento participativo, com sucessivas propostas para o brasão até a aprovação da versão final. Embora tenham ocorrido alterações em diversos elementos ao longo do processo, não houve questionamentos específicos quanto ao texto do listel.

2.3. Em revisões recentes de atos institucionais, surgiram dúvidas quanto à correção linguística do texto constante no listel. Diante disso, a Reitoria da UFDPar solicitou apoio institucional à Universidade de Brasília (UnB), por meio do Ofício nº 439, de 28 de novembro de 2025, para a realização de análise técnica especializada.

2.4. A demanda foi atendida no âmbito do Processo nº 23106.117472/2025-84, sendo encaminhada ao Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP) do Instituto de Letras (IL), que emitiu o Parecer nº 1/2025/LIP/IL, assinado pelo Prof. Dr. Gilson Charles dos Santos em 04 de dezembro de 2025, posteriormente encaminhado à UFDPar pelo Ofício nº 989, de 16 de dezembro de 2025.

2.5. O Parecer nº 1/2025/LIP/IL/UnB concluiu, com base em análise técnica e linguística da gramática da língua latina, que o texto atualmente utilizado no listel — “*Globally Putant, Esse Locum*” — é gramaticalmente incorreto.

2.6. Como alternativa, o parecer apresentou cinco propostas em língua latina, destinadas a preservar o sentido da expressão “Pensar globalmente, agir localmente”, a saber:

- a) *ad urbem esse, spectare in orbem* (tradução livre: “Estar junto à cidade e observar o mundo”);
- b) *ad urbem ero, spectabo in orbem* (tradução livre: “Estarei junto à cidade e observarei o mundo”);
- c) *ad urbem est, spectat in orbem* (tradução livre: “Está junto à cidade e observa o mundo”);
- d) *ad urbem es, specta in orbem* (tradução livre: “Esteja junto à cidade e observe o mundo”);
- e) *ad urbem sum, specto in orbem* (tradução livre: “Estou junto à cidade e observo o mundo”).

2.7. Dentre as alternativas apresentadas, o parecerista recomendou a opção b) *ad urbem ero, spectabo in orbem*, por, na opinião dele, se aproximar mais do lema “Pensar Globalmente, Agir Localmente”.

2.8. Com fundamento no referido parecer, a Reitoria da UFDPar emitiu o Despacho nº 31, de 15 de janeiro de 2026, e encaminhou ao CONSUNI proposta de Resolução visando à alteração do texto do listel, em conformidade com a recomendação técnica apresentada.

3. ANÁLISE DO RELATOR

3.1. Registro, inicialmente, que a língua latina não integra minha área de formação nem meu campo principal de atuação profissional.

3.2. À vista dos argumentos técnicos apresentados pelo Prof. Dr. Gilson Charles dos Santos, concordo que o texto atualmente constante no listel do brasão da UFDPar (“*Globally Putant, Esse Locum*”) apresenta incorreções e deve ser devidamente retificado.

3.3. Entendo, contudo, que a definição do novo texto deve considerar não apenas a correção gramatical, mas também aspectos semânticos e estéticos, relacionados ao sentido e à forma da expressão adotada.

3.4. Nesse contexto, observa-se que a sugestão indicada no parecer (“*ad urbem ero, spectabo in orbem*”) emprega o tempo futuro, conferindo caráter prospectivo ou programático à frase. Outras alternativas apresentam formulação no presente (“*ad urbem est, spectat in orbem*”), com tom mais afirmativo ou proverbial, enquanto há opções no infinitivo (“*ad urbem esse, spectare in orbem*”), de caráter mais genérico, e opções em primeira pessoa (“*ad urbem sum, specto in orbem*”), com sentido mais pessoal.

3.5. Ressalto ainda que o latim admite variações na ordem dos termos sem alteração de sentido. Assim, a forma “*ad urbem ero, spectabo in orbem*” pode igualmente ser expressa como “*ad urbem ero, in orbem*”.

spectabo”, introduzindo paralelismo sintático que pode — ou não — ser considerado mais adequado do ponto de vista estético.

3.6. Diante disso, reitero a necessidade de modificação do texto do listel, mas sugiro que este CONSUNI não adote automaticamente a opção “*ad urbem ero, spectabo in orbem*”, deliberando, entre as cinco alternativas apresentadas no Parecer nº 1/2025/LIP/IL, aquela que melhor traduza o sentido institucional pretendido pela UFDPAr.

4. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE VOTO

4.1. Ante o exposto, voto pela aprovação da proposta de Resolução que retifica o brasão da UFDPAr, conforme o Despacho nº 31/2026-Reitoria, observadas as seguintes condições:

I - Votação em destaque do caput do art. 3º, para que o Plenário escolha uma das cinco variantes de tradução propostas no Parecer nº 1/2025/LIP/IL/UnB;

II - Adoção das ressalvas textuais discriminadas a seguir:

a) Onde se lê:

Art. 1º Fica retificado o Brasão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, aprovado no âmbito do Processo nº 23855.000006/2021-43, para substituir a frase constante no listel inferior.

Leia-se:

Art. 1º Fica retificada o Manual de Identidade Visual da UFDPAr, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 03, de 16 de julho de 2021, especificamente no que se refere ao texto do listel inferior do Brasão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

b) Onde se lê:

“Art. 3º....

Parágrafo único. A expressão tem como tradução ‘Me situarei na cidade, terei em vista o mundo’ ou ‘Enraizada na cidade, voltada para o mundo’ e foi indicada em parecer técnico especializado pela Universidade de Brasília por sua adequação linguística, heráldica e conceitual.”

Leia-se:

“ Art. 3º....

Parágrafo único. A expressão, conforme fundamentação constante no Parecer nº 01/2025/LIP/IL/UnB, tem como tradução possível “Me situarei na cidade, terei em vista o mundo” e remete, de forma simbólica, à ideia de “Pensar globalmente, agir localmente”, prevista no Manual de Identidade Visual da UFDPAr.”

5. ENCERRAMENTO

5.1. Encaminho o presente voto aos membros do Conselho Universitário da UFDPAr para apreciação e deliberação e me coloco à disposição para esclarecimentos adicionais.
É o parecer.

Documento assinado digitalmente
 PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO
Data: 30/01/2026 01:16:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Pedro Bastos de Macêdo Carneiro
Biólogo/Servidor Técnico-Administrativo da UFDPAr
Membro titular do Conselho Universitário
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos



PARECER N° 1/2026 - SCP (11.10.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/01/2026 08:53)

VANESSA DE SOUSA BRITO

SECRETARIO(A) - TITULAR

SCP (11.10.01)

Matrícula: ###085#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **PARECER**, data de emissão: **30/01/2026** e o código de verificação: **7fbe3039c5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 185, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Retifica o Manual de Identidade Visual da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 3, de 16 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 4/2/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.000006/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Manual de Identidade Visual da UFDPAr, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 03, de 16 de julho de 2021, especificamente no que se refere ao texto do listel inferior do Brasão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º A expressão *“GLOBALLY PUTANT, ESSE LOCUM”*, inserida por equívoco material, é declarada como criação institucional não pertencente à língua latina, mantida apenas como registro histórico do processo.

Art. 3º O Brasão passa a adotar como lema oficial a expressão: ***“Ad urbem est, spectat in orbem”***

Parágrafo único. A expressão, conforme fundamentação constante no Parecer nº 01/2025/LIP/IL/UnB, tem como tradução possível “Está junto à cidade e observa o mundo” e remete, de forma simbólica, à ideia de “Pensar globalmente, agir localmente”, prevista no Manual de Identidade Visual da UFDPAr.

Art. 4º Fica determinada a atualização obrigatória e padronizada do lema do Brasão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba em todo o material institucional, físico e digital, no qual conste a expressão anteriormente adotada, incluindo, mas não se limitando a:

- I – Manual de Identidade Visual;
- II – sítios eletrônicos institucionais e portais oficiais;
- III – documentos normativos, resoluções, portarias e atos administrativos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

IV – peças gráficas, editoriais e materiais de divulgação institucional;

V – honrarias, medalhas, certificados, diplomas e condecorações;

VI – formulários, sistemas eletrônicos, bases documentais e repositórios oficiais;

VII – demais materiais que utilizem o Brasão ou façam referência ao lema institucional.

Art. 5º A Reitoria, as Pró-Reitorias, as unidades acadêmicas e administrativas e os setores responsáveis pela comunicação institucional, deverão adotar as providências necessárias para a adequação progressiva e coordenada dos materiais referidos no artigo anterior, observadas as disponibilidades técnicas e orçamentárias.

Art. 6º A manutenção da expressão anteriormente adotada em materiais históricos, museológicos ou arquivísticos será admitida exclusivamente para fins de registro da memória institucional, desde que acompanhada de nota explicativa quanto à sua retificação formal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSUNI N° 185, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO DELTA DO PARNAÍBA**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**



RESOLUÇÃO Nº 9/2026 - SCP (11.10.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 09:05)

VANESSA DE SOUSA BRITO

SECRETARIO(A) - TITULAR

SCP (11.10.01)

Matrícula: ###085#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 13/02/2026 e o código de verificação: **4ef97559d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES**

DESPACHO Nº 42/2026 - SCP (11.10.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 13 de fevereiro de 2026.

À Reitoria/UFDPar,

Informamos que o Conselho Universitário, em reunião realizada dia 4/2/2026, aprovou o parecer do relator.

Encaminhamos a Resolução nº 185/2026, para os devidos trâmites.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 09:05)

VANESSA DE SOUSA BRITO

SECRETARIO(A) - TITULAR

SCP (11.10.01)

Matrícula: ###085#1

Processo Associado: 23855.000006/2021-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de verificação: **217dd9a5ed**